#### LEIS E DECRETOS



E DECRETO Nº 14993, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a promoção de servidores do quadro de pessoal da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, e o contido no Officio nº 21.000-1430/2012 GAB-SEAD, de 27 de junho de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003600/12-03,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do quadro de pessoal da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piaui, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados a partir de janeiro de 2013 considerando a disponibilidade financeira do Estado e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Tereşina (PI), 26 de Novembro de 2012.

Republicado por incorreção (Publicado no Diário Oficial do Estado nº 200, de 26 de Novembro de 2012)

DECRETO Nº 14 993, DE 26 DE NOVEMBER DE 2012

#### ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

| 2     | AND DIAM ALL PROPERTY.            |           | PROMOÇÃO    |
|-------|-----------------------------------|-----------|-------------|
|       | ADALBIAN ALVES MOREIRA            | 044.777-3 | ANTIGUIDADE |
| 3     | ADERSON SOARES SALVADOR           | 041.422-X | ANTIGUIDADE |
| 3     | ADONIAS LOPES DE SOUSA            | 047.225-5 | MERECIMENTO |
| 4     | ADRIANO JOSE SOUZA                | 108.555-7 | MERECIMENTO |
| 5     | AIRTON LIRA DO NASCIMENTO         | 009.487-X | ANTIGUIDADE |
| б     | ALDENOR ALVES MEDEIROS            | 038.054-7 | ANTIGUIDADE |
| 7     | AMADEU LEOPOLDINO DANTAS FILHO    | 108.389-9 | MERECIMENTO |
| 8     | ANTONIO BATISTA VELOSO            | 009.426-9 | ANTIGUIDADE |
| 9     | ANTONIO CARLOS MOURA              | 038.985-4 | ANTIGUIDADE |
| 10    | ANTONIO FERNANDES SOARES          | 090.611-5 | ANTIGUIDADE |
| 11    | ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA         | 092.338-9 | ANTIGUIDADE |
| 12    | ANTÔNIO NETO LACERDA              | 047.227-1 | MERECIMENTO |
| 13    | ANTONIO PRUDÊNCIO DE MORAES FILHO | 009.491-9 | ANTIGUIDADE |
| 14    | ANTONIO VIEIRA DA CRUZ            | 041.059-4 | ANTIGUIDADE |
| 15    | antônio wilson alvarenga da silva | 009.484-6 | ANTIGUIDADE |
| 16    | BAKER MARTINS BATISTA             | 108.395-3 | MERECIMENTO |
| 17    | BERNARDO JOSÉ DINIZ               | 039.271-5 | ANTIGUIDADE |
| 18    | CARLITO PERES FONTENELE           | 039.272-3 | ANTIGUIDADE |
| 19    | CARLOS FERREIRA DA SILVA          | 038.150-X | ANTIGUIDADE |
| 20 (  | CARLOS NECO SOARES                | 009.623-7 | ANTIGUIDADE |
| 21 (  | HARLES MACEDO FÉLIX               | 108.398-8 | MERECIMENTO |
| 22 (  | LEONICE MENDES FRAZÃO DOS SANTOS  | 009.266-5 | MERECIMENTO |
| 23 0  | LÉSIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS   | 009.493-5 | ANTIGUIDADE |
| 24 C  | RISTIANO RIBEIRO MORAES DA COSTA  | 009.496-0 | ANTIGUIDADE |
| 25 E  | DENILDO VIEIRA BORGES             | 039.362-2 | ANTIGUIDADE |
| 26 F. | ABIO CHAVES ARAGÃO                | 108.526-3 | MERECIMENTO |
| 27 F  | ERDINAND SOARES DE ARAÚJO         | 023.580-6 | MERECIMENTO |
| 28 F  | ERNANDO SERGIO DE MOURA ANDRADE   | 108.484-4 | MERECIMENTO |
| 29 F  | LÁVIO LUIS DE SOUSA               | 009.645-8 | MERECIMENTO |
| 30 F  | RANCINILDO RIBEIRO DOS SANTOS     | 009.629-6 | ANTIGUIDADE |
| 31 F  | RANCISCO ABRAÃO LUZ               | 108.528-0 | MERECIMENTO |
| 32 F  | RANCISCO ANDRADE DE ALCÂNTARA     | 039.912-4 | ANTIGUIDADE |
| 33 F  | RANCISCO DAS CHAGAS DE O. RABELO  | 038.141-1 | ANTIGUIDADE |

| AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL |                                     |           |                      |
|---|-------------------------------------|-----------|----------------------|
| ORDEM   | NOME                                | MATRÍCULA | CRITÉRIO DA PROMOÇÃO |
| 35  | FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA          | 009.454-4 | ANTIGUIDADE          |
| 36  | FRANCISCO HAROLDO DE OLIVEIRA PROBO | 009.906-6 | MERECIMENTO          |
| 37  | FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA          | 009.090-5 | MERECIMENTO          |
| 38  | GEOGENES TADEU DOS SANTOS LOPES     | 108.287-0 | MERECIMENTO          |
| . 39  | GILBERTO BISPO DOS SANTOS SILVA     | 108.289-2 | MERECIMENTO          |
| . :40   | GILSON FERREIRA ROSA                | 108.359-7 | MERECIMENTO          |
| 41  | GILVAN LEITE DE SOUSA               | 009.614-8 | ANTIGUIDADE          |
| 42  | HERMENEGILDO RIBEIRO ALBERTO        | 009.514-1 | ANTIGUIDADE          |
| 43  | HUDSON MARTINS MOREIRA DE ARAÚJO    | 083.167-X | ANTIGUIDADE          |
| .: 44   | HUMBERTO DE SOUSA PEREIRA           | 009.663-6 | ANTIGUIDADE          |
| 45  | IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA     | 108.290-6 | MERECIMENTO          |
| 46  | IVO DE SOUSA FONTENELE              | 039.363-X | ANTIGUIDADE          |
| 47  | JACKSON BORGES DE SOUSA             | 108.571-9 | MERECIMENTO          |
| 48  | JADER NEUBURGO DE OLIVEIRA          | 108.567-X | MERECIMENTO          |
| 49  | JAIRO CÉSAR PIRES MORAIS            | 009.556-7 | ANTIGUIDADE          |
| 50  | JAIRO HENRIQUE NOGUEIRA             | 108,292-2 | MERECIMENTO          |
| 51  | JESUÍNO SOARES CAXIAS               | 086.752-7 | MERECIMENTO          |
| 52  | JOÃO ALVES BRANDÃO FILHO            | 009,204-5 | ANTIGUIDADE          |
| 53  | JOÃO CARLITO MENDES DOS SANTOS      | 041,367-4 | MERECIMENTO          |
| . 54  | JOÃO DIAS GUIMARÃES                 | 009.616-4 | MERECIMENTO          |
| 55  | JOÃO FERREIRA LIMA                  | 043.126-5 | ANTIGUIDADE          |
| 56  | JOÃO HUMBERTO BARROS MOTA           | 009.402-1 | ANTIGUIDADE          |
| 57  | JOSE ADILSON LEMOS DUARTE           | 108,293-X | MERECIMENTO          |
| 58  | JOSÉ ELVES BATISTA DIAS             | 108,538-7 | MERECIMENTO          |
| <br>59  | JOSE FRANCISCO ASSIS MAGALHÃES      | 043.420-5 | MERECIMENTO          |
| 60  | JOSE GONÇALVES SARAIVA              | 009.578-8 | ANTIGUIDADE          |
| 61  | JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA DE SOUSA    | 009.534-6 |                      |
| 62  | JOSÉ MARIA BRITO CERQUEIRA          | 009.681-4 | ANTIGUIDADE          |
| 63  | JOSÉ RIOMAR MAIA SABOYA             |           | MERECIMENTO          |
| 64  | JOSIAS DOS SANTOS FILHO             | 009.664-4 | MERECIMENTO          |
| 65  | JUSCELINO ROCHA FERNANDES           | 043.127-3 | ANTIGUIDADE          |
| 66  | LAURIANO GOMES CRISPIM              | 038.990-X | ANTIGUIDADE          |
| 67  | LINO DE CARVALHO COSTA A. JÚNÍOR    | 009.587-7 | ANTIGUIDADE          |
| 68  | LUCIANA AZEVEDO VIANA               | 009.672-5 | MERECIMENTO          |
| 69  | LUCIANO LIVIO DA COSTA              | 108.365-1 | MERECIMENTO          |
| . 70  | LUÍS BELINE RODRIGUES CASTRO        | 108.497-6 | MERECIMENTO          |
| 71  | LUIZ ARAÚJO LUZ                     | 038.980-3 | ANTIGUIDADE          |
|   |                                     | 108.580-8 | MERECIMENTO          |
| 72  | LUIZ BANDEIRA DE ANDRADE            | 009.702-X | ANTIGUIDADE          |
| .73   | LUIZ CARLOS CARVALHO DE SOUSA       | 108.450-0 | MERECIMENTO          |

| ORDEM | NOME                                | MATRÍCULA | CRITÉRIO DA<br>PROMOÇÃO |
|-------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 75    | MANOEL MOURA LEAL                   | 044.494-4 | ANTIGUIDADE             |
| 76    | MANOEL PASSOS DE OLIVEIRA           | 009.638-5 | MERECIMENTO             |
| דר    | MARA LUCIA NUNES AGUIAR             | 108.459-3 | MERECIMENTO             |
| 78    | MARCONI SOARES LIMA                 | 040.399-7 | ANTIGUIDADE             |
| 79    | MARÇOS AURÉLIO CASTRO E MASCARENHAS | 108.458-5 | MERECIMENTO             |
| 80    | MARÇOS LACERDA ROSADO               | 108.455-X | MERECIMENTO             |
| -81   | MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES  | 009.261-4 | MERECIMENTO             |
| . 82  | MARLON FRANCISCO RODRIGUES          | 101.699-7 | MERECIMENTO             |
| 83    | MATEUS LOPES DA SILVA               | 039.913-2 | ANTIGUIDADE             |
| 84    | MAURICIO SERGIO BARBOSA RIBEIRO     | 108.502-6 | MERECIMENTO             |
| 85    | MESSIAS ALVES DA SILVA              | 086.722-5 | MERECIMENTO             |
| 86    | MILTON CARREIRO MOUSINHO            | 086.723-3 | MERECIMENTO             |
| . 87  | MIQUÉIAS DO ESPÍRITO SANTO SOUSA    | 108.371-6 | MERECIMENTO             |
| . 88  | OSMAR OLIVEIRA LIMA                 | 005.927-7 | MERECIMENTO             |
| 89    | PAULO DE CÁSSIO DE SOUSA TELES      | 009,551-6 | ANTIGUIDADE             |
| 90    | PAULO PIRES SOARES FILHO            | 009.549-4 | ANTIGUIDADE             |
| 91    | PAULO SOUSA DE AQUINO               | 038.511-5 | ANTIGUIDADE             |
| 92    | RAIMUNDO FORTES CERQUEIRA NETO      | 009.695-4 | MERECIMENTO             |
| 93    | RAIMUNDO NONATO LIMA                | 038.988-9 | ANTIGUIDADE             |
| 94    | RAIMUNDO NONATO SILVA               | 009.588-5 | ANTIGUIDADE             |
| 95    | REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS      | 009.543-5 | ANTIGUIDADE             |
| 96    | REGINALDO SARAIVA HOLANDA           | 009,592-3 | ANTIGUIDADE             |
| 97    | RILDO LOPES MENESES                 | 009.384-0 | MERECIMENTO             |
| 98    | ROBERT MARINHO CASTELO BRANCO       | 108.506-9 | MERECIMENTO             |
| 99    | ROGÉRIO PIRES BANGOIM               | 9294-X    | ANTIGUIDADE             |
| 100   | RUBENS SOUSA E SILVA                | 009.541-9 | ANTIGUIDADE             |
| 101   | SAULO PIAUILINO MATOS               | 108.314-7 | MERECIMENTO             |
| 102   | SEBASTIÃO DA SILVA MELO             | 009.359-9 | ANTIGUIDADE             |
| 103   | SÉRGIO FEITOSA DA SILVA             | 108.593-0 | MERECIMENTO             |
| 104   | THANNY FRANCISCA PEREIRA NUNES      | 108.595-6 | MERECIMENTO             |
| 105   | VALDEZ SILVA VIEIRA                 | 009.425-X | MERECIMENTO             |
| 106   | VALDIR GOMES DE BRITO               | 009.544-3 | ANTIGUIDADE             |
| 107   | WALTER DA COSTA E SILVA             | 030.567-7 | MERECIMENTO             |
| 108   | WASHINGTON JOSÉ FERNANDES DA SILVA  | 009.521-4 | ANTIGUIDADE             |

|             | AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE |           |                         |  |
|-------------|---|-----------|-------------------------|--|
| Nº<br>ORDEM | NOME  | MATRÍCULA | CRITÉRIO DA<br>PROMOÇÃO |  |
| 1           | ALBERONE RODRIGUES GOMES                            | 130.148-9 | MERECIMENTO             |  |
| 2           | ALEXANDRE DE OLIVEIRA NEVES                         | 130.103-9 | MERECIMENTO             |  |
| 3           | ALEXANDRO BEZERRA DOS SANTOS                        | 130.150-X | MERECIMENTO             |  |

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de janeiro de 2013 •  $N^2$  20

| Nº<br>ORDEM | NOME                                 | MATRÍCULA | CRITÉRIO DA<br>PROMOÇÃO |
|-------------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 4           | ALEXANDRO GOMES FERREIRA             | 108.523-9 | MERECIMENTO             |
| 5           | ANDRÉ LUIS PORTELA E SILVA           | 130.105-5 | MERECIMENTO             |
| 6           | ANDRÉ RAONE COUTO GADELHA            | 108.390-2 | MERECIMENTO             |
| 7           | CARLOS ALBERTO DA C. MACHADO JUNIOR  | 130.106-3 | MERECIMENTO             |
| 8           | CRISTIANO DE OLIVEIRA AQUINO         | 130.151-9 | MERECIMENTO             |
| 9           | DAÊNIO CASTRO SILVA                  | 130.152-7 | MERECIMENTO             |
| 10          | EDISON REBELO DE CARVALHO NETO       | 130.154-3 | ANTIGUIDADE             |
| 11          | EDUARDO FERREIRA CAVALCANTE JÚNIOR   | 130.155-1 | ANTIGUIDADE             |
| 12          | ELISBERTO FERREIRA DOS SANTOS        | 130.110-1 | MERECIMENTO             |
| 13          | ERIVAN SOUSA DA SILVA                | 130.111-0 | ANTIGUIDADE             |
| 14          | FÁBIO LEAL DE OLIVEIRA               | 130.112-8 | MERECIMENTO             |
| 15          | FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR      | 130,158-6 | MERECIMENTO             |
| 16          | FRANCISCO JOSÉ DA SILVA              | 130,115-2 | ANTIGUIDADE             |
| 17          | FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MEDEIROS  | 130:159-4 | ANTIGUIDADE             |
| 18          | GERALDO THALES NEVES DE MELO         | 108,288-4 | ANTIGUIDADE             |
| 19          | GERSON DE ASSIS SOUSA                | 130.162-4 | MERECIMENTO             |
| . 20        | GILMARA MARTINS DE OLIVEIRA          | 130.163-2 | ANTIGUIDADE             |
| 21          | GILVAN ALVES VIANA                   | 130.164-X | ANTIGUIDADE             |
| 22          | GUSTAVO SILVA NASCIMENTO             | 130.118-7 | MERECIMENTO             |
| 23          | IDELBRANDO RODRIGUES                 | 130,167-5 | ANTIGUIDADE             |
| 24          | JOÃO SERGIO MARADONA COSTA PEREIRA   | 130.121-7 | MERECIMENTO             |
| 25          | JOSÉ DE FRANÇA RIOS                  | 108.295-7 | ANTIGUIDADE             |
| 26          | JOSÉ EDIMAR SOUSA FREIRE             | 108.539-5 | MERECIMENTO             |
|             | JOSÉ FERREIRA DA SILVA               | 009.886-8 | MERECIMENTO             |
| 28          | JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES RUFINO          | 130.169-1 | ANTIGUIDADE             |
|             | LEÔNIDAS ALMEIDA DO VALE FILHO       | 130.126-8 | ANTIGUIDADE             |
|             | LUCIANO FRANKLIN DO NASCIMENTO GOMES | 130.127-6 | ANTIGUIDADE             |
|             | MANOEL MENDES DE SALES               | 130.129-2 | ANTIGUIDADE             |
|             | MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO            | 130.130-6 | MERECIMENTO             |
|             | MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS           | 130.172-1 | MERECIMENTO             |
|             | MARCELO RODRIGUES DE SOUSA           | 130.173-0 | ANTIGUIDADE             |
| -           | MARCOS ROBERTO RIPARDO BARBOSA       | 130,132-2 | ANTIGUIDADE             |
|             | MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO        | 130.133-X | MERECIMENTO             |
|             | MARCUS VINICIUS DE MIRANDA VIEIRA    | 108.306-6 | ANTIGUIDADE             |
|             | MARIA VALDINEZ MARTINS DOS SANTOS    | 130.180-2 | ANTIGUIDADE             |
|             | MARLUS CARVALHO SARAIVA              | 130.134-9 | MERECIMENTO             |
|             | NORMA FRANKLIN DE ANDRADE            | 130.176-4 | ANTIGUIDADE             |
|             | DRLANDO RIBEIRO DOS SANTOS           | 130.136-5 | ANTIGUIDADE             |
|             | NAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS          | 130.177-2 | ANTIGUIDADE             |
|             | RICARDO DE ARAÚJO MEDEIROS           | 130.177-2 | MERECIMENTO             |
|             | RINALDO JOSÉ MONTE BORGES            | 108.589-1 | ANTIGUIDADE             |
|             | VENDELL DANTAS NOGUEIRA BABOSA       | 130.141-1 | MERECIMENTO             |

| Nº<br>ORDEM | NOME                             | MATRÍCULA | CRITÉRIO DA<br>PROMOÇÃO |
|-------------|----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 1           | CONCEIÇÃO DE MARIA VELOSO        | 009223-1  | ANTIGUIDADE             |
| 2           | GERALDO VAZ DE SOUSA FILHO       | 009606-7  | MERECIMENTO             |
| 3           | JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES   | 009197-9  | ANTIGUIDADE             |
| 4           | JOSÉ ALVES DA SILVA              | 009305-0  | ANTIGUIDADE             |
| 5           | MARIA ERMÍLIA CAVALÇANTE LUZ     | 009396-3  | MERECIMENTO             |
| 6           | MARIA IVONILDA DA SILVA LIMA     | 009262-2  | ANTIGUIDADE             |
| 7           | MIGUEL FRANCISCO VIEIRA SANTOS   | 038146-2  | ANTIGUIDADE             |
| 8           | RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE SENA | 009372-6  | MERECIMENTO             |
| 9           | ROSEMARY DO NASCIMENTO VIEIRA    | 009363-7  | MERECIMENTO             |

| Nº<br>ORDEM | NOME  | MATRÍCULA | CRITÉRIO DA<br>PROMOÇÃO |
|-------------|---|-----------|-------------------------|
| 1           | FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO                    | 219.966-1 | ANTIGUIDADE             |
| 2           | CIRO LIMA PEREIRA RODRIGUES                   | 218.912-7 | MERECIMENTO             |
| 3           | MARCOS ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA              | 218.914-3 | ANTIGUIDADE             |
| 4           | CARLOS BRASIL SOARES DE ARAÚJO FILHO          | 218.911-9 | MERECIMENTO             |
| 5           | FAUSTO RODRIGUES PINTO DE VASCONCELOS         | 218.915-1 | ANTIGUIDADE             |
| 6           | LAURENTINO BATISTA CALAND NETO                | 218.910-X | MERECIMENTO             |
| 7           | CARLOS FREDERICO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO | 218.907-X | ANTIGUIDADE             |
| 8           | SAULO JOSÉ SOARES VARÃO                       | 218.908-9 | MERECIMENTO             |
| 9           | DANILO AMORIM ARAÚJO                          | 218.913-5 | ANTIGUIDADE             |
| 10          | CRISTIANO RIBEIRO GONÇALVES AFFONSO           | 218.909-7 | MERECIMENTO             |

| No    | NOME                                 | MATRÍCULA | CRITÉRIO DA |
|-------|--------------------------------------|-----------|-------------|
| ORDEM |                                      | MANAGORA  | PROMOÇÃO    |
| 1     | JOÃO LISBOA DE FLORES FILHO          | 214.286-4 | ANTIGUIDADE |
| 2     | FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA | 214.284-8 | MERECIMENTO |
| 3     | ANTÔNIO NUNES NUNES PEREIRA          | 214.283-0 | MERECIMENTO |
| 4     | SAMUEL CORREA DE CARVALHO            | 214.279-1 | MERECIMENTO |
| 5     | JOSINALDO CORTEZ BARROS              | 214.208-5 | ANTIGUIDADE |
| 6     | ELIAS MOREIRA NUNES JUNIOR           | 214.282-1 | ANTIGUIDADE |
| 7     | GENIVAL JOAQUIM DE MOURA             | 214.281-3 | ANTIGUIDADE |
| 8     | ARTHUR SAMPAIO SOARES DE SOUSA       | 214.285-6 | MERECIMENTO |
| 9     | JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA        | 218.916-0 | ANTIGUIDADE |
| 10    | JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA FILHO  | 218.917-8 | MERECIMENTO |

|             | DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE |           |                         |  |  |
|-------------|--|-----------|-------------------------|--|--|
| Nº<br>Ordem | NOME   | MATRÍCULA | CRITÉRIO DA<br>PROMOÇÃO |  |  |
| 1           | BENY OLIVEIRA CAVALCANTE                               | 130.072-5 | ANTIGUIDADE             |  |  |
|             | DENT OCIVERIA CAVACCANTE                               | 130.072-3 | ANTIGUIDADE             |  |  |

|             | DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE |           |                         |
|-------------|--|-----------|-------------------------|
| Nº<br>ORDEM | NOME   | MATRÍCULA | CRITÉRIO DA<br>PROMOÇÃO |
| 2           | FRANCIS EDUARDO BRANQUINHO DE ALMEIDA LIRA             | 130.097-X | MERECIMENTO             |
| 3           | ANTÔNIO JORGE FERREIRA                                 | 130.070-9 | ANTIGUIDADE             |

|             | ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE |           |                         |
|-------------|---|-----------|-------------------------|
| Nº<br>ORDEM | NOME  | MATRÍCULA | CRITÉRIO DA<br>PROMOÇÃO |
| 1           | GILMAR NUNES DA SILVA                                 | 108.338-4 | MERECIMENTO             |
| 2           | MARCELO DOS SANTOS SILVA                              | 108.346-5 | ANTIGUIDADE             |

| l.          | ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL |           |                         |  |
|-------------|---|-----------|-------------------------|--|
| Nº<br>ORDEM | NOME  | MATRÍCULA | CRITÉRIO DA<br>PROMOÇÃO |  |
| 1           | ADÍLIA MARIA PACHECO CASTELO BRANCO                         | 008.816-1 | ANTIGUIDADE             |  |
| 2           | ALMIRALICE RIBEIRO LEBRE CARLOS                             | 009.761-6 | ANTIGUIDADE             |  |
| 3           | ANA LÚCIA DE OLIVEIRA LOPES APOLÔNIO                        | 009.036-X | ANTIGUIDADE             |  |
| 4           | ANTONIO JOÃO DA SILVA SOUZA                                 | 039.215-4 | ANTIGUIDADE             |  |
| 5           | CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA CARVALHO                            | 008.838-2 | ANTIGUIDADE             |  |
| 6           | CONCEIÇÃO DE MARIA RÊGO AGUIAR                              | 009.798-5 | MERECIMENTO             |  |
| . 7         | ELENICE MATOS DE CARVALHO                                   | 009.089-1 | ANTIGUIDADE             |  |
| 8           | ELIZABETH GOMES VIEIRA SANTOS                               | 009.650-4 | ANTIGUIDADE             |  |
| 9           | FORTUNATA DA SILVA SANTOS                                   | 009.330-X | ANTIGUIDADE             |  |
| . 10        | FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA E SILVA                          | 038.277-9 | ANTIGUIDADE             |  |
| 11          | FRANCISCO GENIVAL BRAGA UCHOA                               | 086.657-1 | ANTIGUIDADE             |  |
| 12.         | IOLANDA OLIVEIRA DE AZEVEDO                                 | 009.378-5 | ANTIGUIDADE             |  |
| 13          | ISABEL MARIA DE SALETE RIBEIRO                              | 009.820-5 | ANTIGUIDADE             |  |
| 14          | JOANA DE FÁTIMA BEZERRA DE SOUSA                            | 009.798-5 | MERECIMENTO             |  |
| 15          | JOSÉ DE JESUS COELHO  | 086.664-4 | ANTIGUIDADE             |  |
| 16          | JOSÉ EYMARD TEIXEIRA PARENTE                                | 009.725-0 | MERECIMENTO             |  |
| . 17        | JOSÉ ROSIVALDO SOARES RIBEIRO                               | 009.630-0 | ANTIGUIDADE             |  |
| 18          | LUZIA ALVES PEREIRA   | 009.411-X | MERECIMENTO             |  |
| 19          | MARCELO BUENO LIMA  | 041.624-0 | ANTIGUIDADE             |  |
| 20          | MARIA CREUSA DE MOURA                                       | 083.514-5 | ANTIGUIDADE             |  |
| 21          | MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRAL FEITOSA                           | 009.038-7 | ANTIGUIDADE             |  |
| 22          | MARIA DAS GRAÇAS LEMOS TÔRRES                               | 008.839-X | ANTIGUIDADE             |  |
| 23          | MARIA DE FÁTIMA MELÃO GOMES BONFIM                          | 009.106-5 | ANTIGUIDADE             |  |
| 24          | MÁRIO ROCHA RIBEIRO   | 038.581-6 | ANTIGUIDADE             |  |
| 25          | NARCEÍZA DE MARIA CHAIB LIMA                                | 009.112-0 | ANTIGUIDADE             |  |
| 26          | PEDRO ANTÔNIO ROMÃO BATISTA                                 | 086.672-5 | MERECIMENTO             |  |
| 27          | RAIMUNDO MORAIS NETO  | 009113-8  | ANTIGUIDADE             |  |
| 28          | REGINA MARIA GOMES NUNES                                    | 009.314-9 | ANTIGUIDADE             |  |
| 29          | ROBÉRIO RIBEIRO SOARES                                      | 009.448-0 | ANTIGUIDADE             |  |
| 30          | ROSALBA PIRES DE OLIVEIRA LIMA                              | 008.822-6 | MERECIMENTO             |  |

| Nº<br>ORDEM | NOME                             | MATRÍCULA | CRITÉRIO DA<br>PROMOÇÃO |
|-------------|----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 31          | SIEVANA RAQUEL PEREIRA DA SILVA  | 009.446-3 | ANTIGUIDADE             |
| 32          | SIMONE RESENDE DE OLIVEIRA LEITE | 047.203-4 | ANTIGUIDADE             |
| 33          | SUSANA MARIA DE ARAÚJO COSTA     | 009.394-7 | ANTIGUIDADE             |



2013.

# O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Oficio nº 36.101-663/2012, de 21 de agosto de 2012, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2011.0001.003085-3/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o candidato abaixo relacionado para exercer cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado, como segue:

1 - AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA - DIVERSAS)

| INSC.  | NOME                         | IDENTIDADE   |
|--------|------------------------------|--------------|
| 001668 | ADRIANO SÉRGIO BATISTA LOPES | 1.377.124-PI |

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de Janeiro

ADOR DO ESTADO

de

Min Must

SECRÉTÁRIØ/DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### <u>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI</u> DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0007/2013 – GAB/Reitoria, datado de 04 de janeiro de 2013, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.000106/13-97 **RESOLVE** 

CONCEDER AUTORIZAÇÃO, para que MARY GRACY E SILVA LIMA, Professora Assistente, 40 horas, Matrícula nº 170691-8, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, possa ausentar-se do País no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013, para apresentar trabalho científico no XX Colóquio da Association Francophone Internationale de Recherche Scietifique en Educacion – AFIRSE, a ser realizado no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa – Portugal.

#### JUNTA COMERCIALDO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, A PEDIDO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLAUDIO TINOCO TAJRA**, do Cargo em Comissão, de Presidente, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

**JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Secretário Geral, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IAPEP

**DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2013** 

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, DE OFÍCIO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CINTHIA CRISTINA DE RESENDE SOUSA SANCHES, do cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Piripiri, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIA HELENA COSTA SALES MENDES, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Piripiri, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2013.

#### **DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, DE OFÍCIO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NUBIA RAQUEL MARTINS DO LAGO RAMOS**, do cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR**, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HELOISA MARIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE,** do cargo em Comissão, de Coordenador de Seguro Saúde, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NUBIA RAQUEL MARTINS DO LAGO RAMOS**, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador de Seguro Saúde, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

**JUÇARA CESAR DE MORAIS**, para exercer o cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

#### **DECRETOS DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, DE OFÍCIO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO DA COSTA MONTEIRO,** do cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de José de Freitas, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JEOVANIA DA COSTA VILARINHO,** para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de José de Freitas, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURALDO ESTADO DO PIAUÍ

**DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2013** 

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, DE OFÍCIO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FERDINAN SOARES FREITAS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CELIS OLIVEIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2013.

#### DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, A PEDIDO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO WILSON BARROS ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Piripiri, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2013.

## FUNDAÇÃO DEAMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

**DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 2013** 

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, DE OFÍCIO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCA LUCIA DE LIMA,** do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico-Científico, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO DE ANDRADE LIRA RABELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico-Científico, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

**THIAGO ALLISSON RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

#### COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, A PEDIDO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDUARDO KILSON MATOS DA SILVA FILHO,** do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2013.

#### <u>SECRETARIADE ADMINISTRAÇÃO</u> DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, DE OFÍCIO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS ANTONIO ARAUJO BESERRA, do Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2013.

#### **DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Desenvolvimento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

#### CONTROLADORIA GERALDO ESTADO DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ AUGUSTO CASTRO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2013.

#### FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI **DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**EXONERAR, DE OFÍCIO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIANE BEZERRA FREITAS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANGELAMARIA DE CARVALHO MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2013

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.02/2013-GS-SEINFRA

25

janeiro

2013.

Designa os fiscais dos contratos administrativo vigentes no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e os orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

OSECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, instituiu, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização de execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregulares ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que

atender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato, devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do decreto nº 14.483/2011).

Art. 2º Designar como fiscais dos contratos em execução no âmbito desta

Secretaria de Infraestrutura os seguintes servidores:

I. Walber Angeline da Silva, matrícula nº 181913-5 para realizar as funções de fiscal do contrato nº 044/2009 firmado entre esta Secretaria e a Empresa CLEAN SERVICE Ltda, referente a prestação de serviços terceirizados, bem como do contrato nº 10/2012, firmado entre esta Secretaria e a Empresa TICKET CAR referente ao Fornecimento de Combustível;

Francisca Dalva Barros, matrícula nº 024879-7 para realizar as funções de fiscal dos contratos nº 140/2008, 093/2009 e II. 031/2010, firmado entre esta Secretaria e a Empresa MICROSERV COM. e SERV. Ltda, referente à locação de

impressora

Antonio Vaz da Costa, matrícula nº 058984-5 para realizar as funções de fiscal do contrato nº 09912244818 firmado com esta Secretaria e os CORREIOS, referente a serviços postais, bem como do contrato nº 41/2011 firmado entre esta Secretaria e a empresa JG DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA (SIL CAR) referente a serviços de platagens: MI.

(SILCAR) referente a serviços de plotagens;

Maria Lenir Amorim dos Santos, matrícula nº 001145-2,
para realizar as funções de fiscal do contrato nº 05/2010
firmado entre esta Secretaria e a empresa FORTED — IV.

Telecomunicação Ltda.

Art 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURADOESTADODOPIAUI, em Teresina-PI, 25 de janeiro de 2013.

JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 072 a 079 OF. 049



PORTARIA № 001/2013-CE, DE 28

DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a relação dos candidatos aptos

a concorrer à formação da lista tríplice para

a escolha do Defensor Público-Geral do

Piauí, BIÊNIO 2013/2015.

ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA № 002/2013-CE,

DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Indica a Mesa Receptora e a Comissão Apuradora da eleição para o cargo de Defensor Público-Geral do Piauí, BIÊNIO 2013/2015.

A COMISSÃO ELEITORAL constituída pela Resolução nº 001/2013 – CSDP, com amparo no art. 4º, I, do Edital que disciplina o processo eleitoral para a formação da lista tríplice para a escolha do Defensor Público-Geral do Piauí, BIÊNIO 2013/2015, publicado no DOE nº 8, de 11.01.13, indica a Mesa Receptora e a Comissão Apuradora do referido pleito eleitoral, na forma abaixo constituídas:

| A O                  | OMISSÃO ELEITORAL constituída pela Resolução nº 001/2013 — CSDP,                |
|----------------------|---|
| publicada no DOE     | nº 8, de 11.01.13, t <b>orna público</b> os nomes dos Defensores Públicos aptos |
| a concorrer à eleiç  | ção para a formação da lista tríplice para a escolha do Defensor Público-       |
| Geral do Piauí, BlÉ  | NIO 2013/2015, a se realizar no dia 01.03.2013, na Sede da Defensoria           |
| Pública do Piauí, co | onforme relação abaixo:   |
|                      | 1   |
| Gerimar de Brito V   | ieira   |

João Castelo Branco de Vasconcelos Neto

Myrtes Maria de Freitas e Silva

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas.

Teresina, 28 de janeiro de 2013.

IOSÉ WELIGTON DE ANDRADE

Presidente

#### COMISSÃO RECEPTORA

Alzira Motta e Bona Soares - Presidente

Mário José R. Nogueira Barros – 1º Mesário

Reginaldo C. Moreira Filho – 2º Mesário

### **COMISSÃO APURADORA**

Roberto G. de Freitas Filho - Presidente

Mária Roberta Ferreira Alves - Membro

Gloude de Sousa Menezes - Membro

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 28 de janeiro de 2013.

OSÉ WELIGTON DE ANDRADE

Presidente

Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de janeiro de 2013 •  $N^{\underline{o}}$  20

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 08/2013 - GAB

Teresina, 24 de janeiro de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes no Art. 68-Ae 66-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela Ata de Assembléia Extraordinátia de Acionistas da EMGERPI, Ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e:

#### **RESOLVE:**

- I DETERMINAR abertura dos procedimentos de Sindicância Investigatória para apuração, se possível, autoria ou responsabilidades quanto às irregularidades e/ou atos infracionais disciplinares, referentes ao fato indicado no Processo n.º AE.120.1.000368/12-99, datado de 02/02/2012, acerca do incidente ocorridos nas dependências do Espaço Lazer do Servidor Estadual.
- II A Comissão Investigativa será composta pelos servidores Francisca Mary Sousa Pereira, Maria Das Neves Santos Clerton e Luynne Vaz Ibiapina, integrantes, conforme portaria nº 36/2012 GAB, constituidora da Comissão de Sindicância da EMGERPI, presidida pelo primeiro e tendo como suplente o últimos com efeitos para a apuração deste processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva Diretor-Presidente da EMGERPI

OF. 141

PORTARIA Nº 09/2013 - GAB

Teresina, 24 de janeiro de 2013.

# O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A-EMGERPI,

no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes no Art. 68-A e 66-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela Ata de Assembléia Extraordinátia de Acionistas da EMGERPI, Ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e:

#### **RESOLVE:**

- I DETERMINAR abertura dos procedimentos de Sindicância Investigatória para apurar existência ou materialidade, se possível, de irregularidades e/ou atos infracionais ou disciplinares, referentes a fatos indicados no Processo n.º AA.120.1.003042/08-81, datado de 15/08/2008, acerca da construção de 30 unidades habitacionais, no Município de Passagem Franca-PI.
- II A Comissão Investigativa será composta pelos servidores Francisca Mary Sousa Pereira, Maria Das Neves Santos Clerton e Luynne Vaz Ibiapina integrantes, conforme portaria nº 36/2012 GAB, constituidora da Comissão de Sindicância da EMGERPI, presidida pelo primeiro e tendo como suplente o últimos com efeitos para a apuração deste processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva Diretor-Presidente da EMGERPI

**OF.** 140

#### **ERRATA**

#### PORTARIA INTERISTITUCIONALN°. 044/2012 PUBLICADO NO DOE N°. 208, do dia 6 de novembro de 2012, pag. 4 e 5.

ONDE SE LÊ: d) Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/EMATER Representante: Francisco Moura Pires de Melo Gilson Moura Pires de Melo

LEIA-SE: d) Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/DCPR Representante: Gilson Moura Pires de Melo Francisco Batista Pontes

OF. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 21.000-004/2013/GAB/SEAD

Teresina, 21 de janeiro de 2013

#### O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o servidor **PAULO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n° 000451-X, como membro da Comissão Permanente de Alienação de Bens Inservíveis, em substituição a EVALDO CUNHA CIRÍACO, matrícula n° 246549-3.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

#### PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

Secretário da Administração

OF. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 000091/2013.

TERESINA(PI), 25 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1**° Tornar sem efeito a **PORTARIA GAB 000153/2012**, datada em 17/04/2012, que designa **NÚBIA JOSEFA DA ROCHA**, como Tomadora de Suprimento de Fundos do Programa de Saneamento na Área Rural do Piauí PROSAR.
- Art. 2° Designar, AGENOR DE ALMEIDA LIRA, Diretor de Programas Especiais de Saúde, CPF: 007.135.895-15, como Tomador de Suprimento de Fundos do Programa de Saneamento na Área Rural do Piauí PROSAR.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE DO PIAUÍ, TERESINA/PI, EM 25 DE JANEIRO DE 2013.

#### ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA n° 000001, de 10 de Janeiro de 2013 resolve de acordo com o Processo SESAPI n° AA.900.1.008521/12-36, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar n° 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a MARIADA SILVA NEGREIROS, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matricula: n°. 040208-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Unidade Mista de Saúde R. Dantas-Pimenteiras-PI/7ª CRS, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 01/05/1996 a 30/06/2006 a partir de 01/06/2012 a 27/11/2012.
- PORTARIA nº 000002, de 10 de Janeiro de 2013 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027244/12-50, referente ao Artigo 94, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, conforme a servidora havia se afastado de licença sem vencimento de 02/01/12 à 02/01/13, conceder retorno ao trabalho a partir de 03/01/2013 para: JOELMAMARIA LUZ SOUSA, Cargo: Aux. Administrativo, Matricula nº. 170808-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): IX-Regional de Saúde de Picos/PI.
- PORTARIA nº 000003, de 10 de Janeiro de 2013 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028011/12-26, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar n º 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA DO CARMO GUEDES DE SOUSA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matricula: nº. 159513-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Regional Justino Luz Picos-PI/9ª CRS, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 08/01/1988 a 07/01/1993 a partir de 01/02/2013 a 01/05/2013.
- PORTARIA nº 000004, de 10 de Janeiro de 2013 resolve de acordo com o processo SESAPI nºAA.900.1.028778/12-28, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar n º 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ELIAS JOÃO RAMOS, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matricula: nº. 042379-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Regional Justino Luz-Picos-PI/9°CRS, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 03/04/1999 a 02/04/2004 a partir de 01/02/2013 a 01/05/2013.
- PORTARIA nº 000005, de 10 de Janeiro de 2013 resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.000309/13-07, referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARIA AUGUSTA DA CUNHA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matricula: nº. 019201-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Getúlio Vargas-Teresina, referente ao (s) Qüinqüênios (s) de 23/09/2002 a 22/09/2007, a partir de 01/03/2013 a 29/05/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Janeiro de 2013.

#### ERNANI DE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 000006, de 10 de Janeiro de 2013 resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.000098/13-17, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a JOÃO EUDES MARTINS, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matricula: nº. 039413-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital de Pedro II-PI/ 3ºCRS, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 04/06/1980 a 03/06/1990 a partir de 02/04/2013 a 28/09/2013.
- PORTARIA nº 000007, de 10 de Janeiro de 2013 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029099/12-82, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARCIONILIAMARTINHARODRIGUES LOBATO, Cargo: Atendente, Classe: II-B, Matricula: nº. 045128-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: U.M.S de Gilbués-PI/14°CRS,

referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 13/08/1997 a 12/08/2002 a partir de 29/11/2012 a 26/02/2013.

- PORTARIA nº 000008, de 10 de Janeiro de 2013 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028278/12-70, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Qitenta) dias de Licença Prêmio a FRANCISCADE SOUSA ROCHAARAÚJO, Cargo: Aux. de Énfermagem, Classe: III-C, Matricula: nº. 162974-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Unidade de Saúde de Pimenteiras PI/7ºCRS, referente ao (s) Qüinqüênio (s) ou Decênio (s) de 11/08/1987 a 10/08/1997 a partir de 28/11/2012 a 26/05/2013.
- PORTARIA nº 000009, de 10 de Janeiro de 2013 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027769/12-50, refente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conforme a servidora havia se afastado para assumir o cargo de Vice-prefeito na cidade de Angical-PI, conceder retorno ao trabalho a partir de 02/01/2013 para: LORENA MENDES SOARES VILARINHO, Cargo: Psicologo, Matricula nº. 178737-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu/Teresina-PI.
- PORTARIA nº 000010, de 10 de Janeiro de 2013 resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900,1.027796/12-29, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO a: PEDRO EMÉRITO ARAÚJO JUNIOR, Cargo: Artífice Especializado, Classe: II-A, Matricula nº: 036921-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): DUDOH-Teresina-PI, periodo de 1 Ano, a partir de 02/12/2012 a 02/12/2013, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme requerimento assinado em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Janeiro de 2013.

#### ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 159

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 00058, de 21 de janeiro de 2013 — resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029344/12, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOSÉ ISMAR LIMA MARTINS, Cargo: Médico, Classe: II-B, Matrícula nº 0400312-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: HOSPITAL NILO LIMA- Castelo do Piauí-PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro) a partir de 01/01/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de janeiro de 2013.

#### ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 160

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELASECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 00057, de 21 de janeiro de 2013 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029157/12-56, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a HENRIQUE ALMEIDA FILHO, Cargo: Médico, Classe: III-A, Matrícula nº 004050-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.GV. Teresina-PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 30/09/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de janeiro de 2013.

#### ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí



PORTARIA N.º 005/GAB/2013 Teresina, 23 de janeiro de 2013.

ADELEGADA CORREGEDORA GERALDA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº025, de 15.08.01:

CONSIDERANDO a o teor da cópia da Decisão prolatada em 22.06.2011 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 2009.0001.002680-6) e da cópia da Decisão datada de 13.12.12 nos autos do Agravo Regimental na Medida Cautelar no Mandado de Segurança nº 2009.0001.002680-6, todos em anexo:

CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada e do Decreto s/nº datados do dia 24.12.2012 ambos do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicados no Diário Oficial do Estado nº 01, de 02 de janeiro de 2013 que anulou o Processo Administrativo Disciplinar nº 025/GPAD/2008, em anexo;

CONSIDERANDO teor da mídia DVD contendo filmagem com áudio da cena de flagrante delito de suposto crime de concussão praticado por Wendell Reis Costa de Araújo, Francisco Júnior Carneiro Felicíssimo e Antônio Tibúrcio de Araújo Neto;

**CONSIDERANDO** o teor da cópia autenticada do Inquérito Policial nº 2949/2008-SOE-Delegacia Geral, em anexo;

CONSIDERANDO as cópias autenticadas do Laudo de Exame Pericial Documentoscópico em Cédulas Monetárias nº 2301/2008, datado de 23.12.2008, do Laudo de Exame em Material de Áudio Visual nº 103/2009, datado de 05.01.2009, e do Laudo de Análise de Conteúdo em Mídia Eletrônica nº 104/2009, datado de 05.01.2009, todos expedidos pelo Instituto de Criminalística do Estado do Piauí, em anexo.

#### RESOLVE

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra **Wendell Reis Costa de Áraújo**, ex-Delegado de Polícia Civil, matrícula funcional nº 130.095-4, filho de Francisco Pereira de Áraújo e de Maria de Nazaré Costa de Araújo, e **Francisco Júnior Carneiro Felicíssimo**, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº 009 671-7, filho de Francisco Chaves Felicíssimo e de Benedita de Castro Carneiro Felicíssimo pelos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que os servidores acima identificados, juntamente com outro servidor de nome Antônio Tibúrcio de Araújo Neto, à época dos fatos, todos lotados no 11º Distrito Policial, e ainda um advogado teriam praticado atos ilegais e irregulares quando, no dia 16.12.2008, os então servidores Francisco Júnior Carneiro Felicíssimo e Antônio Tibúrcio de Araújo Neto, teriam detido o Senhor Carlos Augusto Pessoa do Nascimento e o conduzido juntamente com o seu veículo CELTA, de placas NHU-9207 ao 11º Distrito Policial, desprovido de qualquer ato legal que autorizasse aquela conduta, sendo levado a presença do Delegado Wendell Reis da Costa de Araújo, que determinou uma vistoria no citado veículo, onde supostamente encontraram uma arma de fogo e quatro animais (leitões), ôcasião em que foi cobrada a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais) ao Sr. Carlos Augusto P. do Nascimento de R\$5.000,00 (cinco mil reais) ao Sr. Carlos Augusto P. do Nascimento pelos servidores acima mencionados e por um advogado, que estava presente na delegacia, mas que não fora contratado por aquele, com a finalidade de evitar a lavratura do auto de prisão em flagrante por porte ilegal de arma de fogo, sendo que dada a impossibilidade da obtenção do valor exigido naquele momento, mesmo após a vítima ter sido conduzida pelo advogado e pelos servidores Francisco Júnior Carneiro e Antônio Tibúrcio de Araújo Neto a mando do Delegado Wendell Reis Costa de Araújo, na viatura policial, a uma casa lotérica de depois a um caixa eletrônico para sacar o dipheiro, ficou acertado e depois a um caixa eletrônico para sacar o dinheiro, ficou acertado que no dia seguinte o Sr. Carlos Augusto Pessoa do Nascimento retornaria aquele distrito policial a fim de pagar o valor cobrado, onde o veicuio CELIA teria ficado apreendido na delegacia, como garantia do pagamento, os quatro animais entregues ao servidor Francisco Júnior Carneiro Felicíssimo e a quantia de R\$ 170, 00 (cento e setenta reais) que estava na carteira da vítima, entregue ao Delegado, tendo aquela voltado no dia 17.12.2008 ao 11º DP com apenas parte do valor exigido pelos servidores policiais, entregando a quantia de R\$ 1.000, 00 ( um mil reais) ao Delegado Wendell Reis Costa de Araújo, na presença do agentes Francisco Júnior Carneiro Felicíssimo e Antônio Tibúrcio de Araújo Neto, sendo aqueles, momentos depois presos em o veículo CELTA teria ficado apreendido na delegacia, como garantia Tibúrcio de Araújo Neto, sendo aqueles, momentos depois, presos em flagrante delito por policiais do Serviço de Operações Especiais da Delegacia Geral pela prática de crime previsto no art. 316 do Código Penal, fatos ocorridos nesta Capital.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Tatianne Bandeira de Vasconcelos**, Delegada de Policia Civil, **Higgo Martins Moura**, Delegado de Polícia Civil, e **Adolpho Henrique Soares Cardoso**, Delegado de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Luccy Keiko Leal Paraíba**, Delegado de Policia Civil, **Robert Bezerra Lavor**, Delegado de Polícia Civil, e **Éverton Ferreira de Almeida Ferrer**, Delegado de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

#### Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques

Delegada de Polícia Civil Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 052



ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERALDO ESTADO GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012,018, 018-A,026 , 028 , 030 e 032DE25JANEIRODE2013DAPROCURADORIAGERALDOESTADO DO PIAUÍO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOSADMINISTRATIVOS,RESOLVE;

Portaria nº012 de 15 de janeiro de 2013- Designar, o Procurador **ANTONIO LINCOLNANDRADE NOGUEIRA**, para substituir o Procurador do Estado **PAULO CÉSAR MORAIS PINHEIRO**, relativo ao período 15 (quinze) dias de férias deste, a saber: 14-01-13 a 28-01-2013.

Portaria nº 018 de 17 de janeiro de 2013- Designa, áservidora **MARIA HELIDE FERRAZ BARBOSA**, para , substituir o titular do cargo em comissão DAS-2, **JOSIELDA SILVA SANTOS**, referente ao período de 45(quarenta e cinco) dias de férias deste, a saber: 21-01-13 a 05-03-2013.

Portaria nº 018-A de 22 de janeiro de 2013- Designar,à Procuradora do Estado, **LORENA PORTELATEIXEIRA**, para substituir o Procurador **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA VIANA FILHO**, pelo período de 15 (quinze) dias de férias deste a saber: 21-01-13 a 04-02-2013.

Portaria nº 026 de 23 de janeiro de 2013- Designar, o Procurador do Estado, **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO**, para substituir a Procuradora **VERA LÚCIA SOUSA DE LOBÃO VERAS**, pelo período de 30 (trinta) dias de licença prêmio desta, a saber: 21-01-13 a 19-02-2013.

Portaria nº 028 de 24 de janeiro de 2013- Designar, o Procurador do Estado, **CELSO BARROS COELHONETO**, para substituir o Procurador **JOSÉ CARLOS BASTOS SILVA FILHO**, pelo período de 15 (quinze) dias de férias deste a saber: de 28-01-2013 a 11-02-2013.

Portaria nº 030 de 24 de janeiro de 2013- Designar, a servidora **LETÍCIA MARIA RODRIGUES BORGES**, para substituir a titular do cargo em comissão DAS-2,**PATRÍCIA LACERDA DIAS**, relativo ao período de 60 (sessenta) dias de férias desta, a saber: 21-01-2013 a 21-03-2013.

Portaria nº 032 de 24 de janeiro de 2013-Designar os servidores **NAIARA DEMORAES ESILVA, KARINECARVALHO L. DACOSTA RIBEIRO E SÔNIA MARIA OLIVEIRA SOUSA BARROS**, como Gestor e Fiscais, respectivamente, dos contratos de prestação de serviços de natureza continua relacionados a terceirização de mão de obra.

#### JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

### LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD DIRETORIA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

#### **EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO**

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

REF. Ata Conselho de 03/06/05

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12(doze) meses, contados da publicação.

|     | DATA       |            |                    |  |                                  |  |
|-----|------------|------------|--------------------|--|----------------------------------|--|
| DOE | PUBLICAÇÃO | VIGÊNCIA   | EXTRATO            | OBJETO   | PREGÃO                           |  |
| 22  | 31.01.2012 | 30/01/2013 | Parcial<br>II/2012 | Locação de Aeronaves   | Pregão<br>Eletrônico<br>021/2011 |  |
| 37  | 24.02.2012 | 23/02/2013 | Parcial<br>IV/2012 | Registro de Preço para<br>eventual contratação de<br>serviços de publicação<br>de avisos de Editais e<br>outros em jornal de<br>grande circulação no<br>Estado do Piauí. | Pregão<br>Presencial<br>037/2011 |  |

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou ate que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Av. Pedro Freitas s/n Bloco I,  $2^\circ$  Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Lêda Lopes Galdino Diretora da DLCA/SEAD

Paulo Ivan da Silva Santos Secretário de Administração - SEAD

OF. 052

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2012 - DLCA/SEAD
PROCESSO: A.A 002.1.011780/12-59

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e implantação de uma solução tecnológica com objetivo de monitoramento, acompanhamento e gerenciamento das ações estratégicas do Governo do Estado do Piauí.

TÍPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR LOTE. DATA DA SESSÃO: 19/02/2013.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2° andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2° andar, Bairro São Pedro, em Teresina/Pl. E-

mail:licitacao@sead.pi.gov.br.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA PREGOEIRO - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2012 - DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.012392/12-93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários

para a nova sede da ATI.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2013

HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2° andar, Bairro São Pedro, em Teresina/Pl. Telefone: (86)3216-1000 E-

mail:licitacao@sead.pi.gov.br

SELMA MARIA MENEZES LIMA PREGOEIRA - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO

#### DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2013 - DLCA/SEAD

PROCESSO: A.A 002.1.002265/12-50

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários em

geral.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/02/2013

HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília). EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2° andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-

mail:licitacao@sead.pi.gov.br

SELMA MARIA MENEZES LIMA PREGOEIRA - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD DIRETORIA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

#### ERRATA

Fica retificado o Extrato de Publicação Parcial de Registro Geral - III/2012 - DLCA/SEAD, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2012, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 18, de 25 de janeiro de 2013, página 11, na forma que se segue:

#### ONDE SE LÊ:

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº III/2012 - DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.007694/11-96 - DLCA/SEAD

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 023/2012 - DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIOS ELETROELETRÔNICO, INFORMÁTICA, MATERIAL DE COZINHA DE ENFERMARIA DA POLICIA, ESPORTIVO, PARA NOVO CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIO (CEIP) SASC.

Pregoeiro: Antonio Carlos Sousa Costa Data Adjudicação: 24/01/2012 Homologação: 25/01/2012 Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

#### LEIA-SE:

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº III/2013 - DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.007694/11-96 - DLCA/SEAD

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 023/2012 - DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIOS ELETROELETRÔNICO, INFORMÁTICA, MATERIAL DE COZINHA DE ENFERMARIA DA POLICIA, ESPORTIVO, PARA NOVO CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIO (CEIP) SASC.

Pregoeiro: Antonio Carlos Sousa Costa Data Adjudicação: 24/01/2013 Homologação: 25/01/2013 Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

> Lêda Lopes Galdino Diretor de Licitações e Contratos Administrativos

> > Paulo Ivan da Silva Santos Secretário de Estado de Administração

> > > OF. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADO PARA LEVANTAMENTO DE IMPRESSÕES DIGITAIS EM LOCAIS DE CRIMES E OBJETOS RELACIONADOS ACRIMES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8.666/93 PROCESSO № AA.027.1.000204/13-03-DISPENSA 001/SSP/PI/2013. CONTRATADA: SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA VALOR: 24.518,48 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO

#### Robert Rios Magalhães

REAIS E QUARENTAE OITO CENTAVO)

Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 016



#### EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2013

**ESPÉCIE**: Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 002/2013, celebrado entre a SEDUC/PI (CEDENTE), CNPJ nº 06.554.729/0005-10, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curimatá (CESSIONÁRIA), CNPJ nº 09.519.550/0001-96.

PROCESSO nº 0024328/2012.

**OBJETIVO**: Cessão de uso de um automóvel tipo VW/KOMBI, ano de fabricação 2012, ano do modelo 2013, categoria oficial, placa ODX-9128, na cor branca, movido a álcool/gasolina, Renavan nº 495936596, Chassi nº 9BWMF07X3DP013525, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Índia Nara Silva Lustosa Nogueira - Presidente da APAE de Curimatá.

#### ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**ESPÉCIE:** Termo de Cessão de Uso nº 05/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual da Educação, CNPJ 06.554.729/0001-96 (cedente)/ Secretaria Estadual de Administração, 06.553.481/0003-00 (cessionária).

<u>OBJETO</u>: Cessão de uso de um imóvel medindo 1.600,00 m², parte de um todo de 4.000,00 m², onde funciona a U.E. Paulo Ferraz, localizado na Praça Idelfonso Ramos, S/N, na cidade de Floriano/PI, para construção da Central de Atendimento ao Cidadão.

**PRAZO**: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2012.

<u>SIGNATÁRIOS</u>: Átila de Freitas Lira – Secretário de Educação; Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração.

OF. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2012/ HGV-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 4636/2012/HGV-PI OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PINÇAS HOSPITALARES

FONTE DE RECURSO: PROPOSTA N° 06553564000109013 - MINISTÉRIO DA SAÚDE-SESAPI/2009

Contrato n°. 001/2013. Contratante: HGV, Contratada: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRÚRGICO LTDA- Valor Total: R\$ 16.076,92 (dezesseis mil e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 28 de janeiro de 2013.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira

Diretor Geral/HGV

Deusanira Alves Rabelo

Pregoeira/HGV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIADE ESTADO DASAÚDE HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL II/2012 PREGÃO Nº 04/12 - HILP PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.1604/12 HILP

Publicado no D.O.E. N 241, dia 27.12.2012 pág 08 Objeto: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS Data da Sessō: 14/12/12 e 20/12/12 Horário: 09:00 Horas

Pregoeira: Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Data da Homologao: 21.12.12 Diretor: Edinaldo Gonalves de Miranda

| Onde | se | Lê: |
|------|----|-----|
|      |    |     |

| Item 8 | ALCOOL ETLICO,<br>HIDRATADO, 70% (70 \( \text{GL} \), LIQUIDO | FR. | 400 | STOCK | JALLES | 4,36 | 1.744,00 |
|--------|---|-----|-----|-------|--------|------|----------|
|        |   |     |     |       |        |      |          |

Leia-se

| Item 8 | ALCOOL ETLICO,<br>HIDRATADO, 70% (70<br>GL), LIQUIDO | FR. | 400 | OTIMA | ITAJA | 3,40 | 1.360,00 |
|--------|--|-----|-----|-------|-------|------|----------|

OF. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA. 900.1.008945/12-37 DISPENSABILIDADE DE LICTTAÇÃO: 576/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: MARIA TEIXEIRA SOBRINHA
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMOVEL COMERCIAL SITUADO
NARUALISANDRO NOGUEIRA, № 1554, BAIRRO CENTRO - NORTE,
EMTERESINA – PI, PARA O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE
UNIDADE FARMACÊUTICA – DUAF COM SUAS RESPECTIVAS
GERÊNCIAS ECOORDENAÇÕES.
VALOR: Valor mensal de R\$ 32.600,00 (Trinta e Dois Mil e Seiscentos
Reais), e um valor anual de R\$ 391.200,00 (Trezentos e Noventa e Um
Mil e Seiscentos Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual

FONTE DO RECURSO: 100-Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

#### EXTRATODE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: № AA.900,1.027032/12-55
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: № 581/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de TOSILATO DE SORAFENIBE 200MGNEXAVAR, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente ELIAS DEMOURA FE, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA № 0000522-85.2012.8.18.0048.
EMPRESASELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 19.515,60
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2013

PROCESSO: AA.900.1.008945/12-37
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 16/2013
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual

GENERALAS CONDESINACIOS DA COSTA ARAUJO FILHO MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 576/2012 - CPL-SESAPI OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NARUALISANDRO NOGUEIRA, № 1554, BAIRRO CENTRO - NORTE, EMTERESINA - PI, PARA O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE UNIDADE FARMACÊUTICA - DUAF COM SUAS RESPECTIVAS CEDEÑICIAS E CONDESINA C GERENCIAS E COORDENAÇÕES.

VALOR: R\$ 32.600,00 (Trinta e Dois Mil e Seiscentos Reais), e um valor anual de R\$ 391.200,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Seiscentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2013

DATA DO REGISTRO: 23/01/2013

VIGENCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇÂMENTÂRIA: 170139 – SESAPI

FONTE: 100 – TÊSOURO ESTADUAL.

SIGNATÂRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e Francisco da Costa Araujo Filho – pela Contratada

pela Contratante e Francisco da Costa Araujo Filho - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

#### **ERNANIDE PAIVA MAIA**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Nº. 065/2012

**Dispensa N°. 035/2012**Processo Administrativo N°. AA.001.1.002179/12-58-SASC
Espécie: Contrato N°. 065/2012 – Dispensa N°. 035/2012, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Estrutural Projetos e Construções Ltda.

Objeto: Execução de serviços para construção e instalação de fossas e sumidouro em alvenaria, em atendimento às necessidades do Abrigo São José, em Parnaíba-PI.

Valor: R\$ 9.428,03 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Três Centavos).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual Fundamentação Legal: Lei Federal №. 8666/93, art.24, inciso II. Data da Assinatura: 28/12/2012

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se na data de sua assinatura. Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Ariosto Soares de Albuquerque – Estrutural Projetos e Construções Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 064/2012
Convite Nº. 005/2012
Espécie: Contrato Nº. 064/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidamia – SASC e a Empresa Construir Planejamento e Construções I tda. ME

e Construções Ltda. – ME. Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para mudança de toda estrutura do gabinete do Secretário para o pavimento térreo da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC.

Valor: R\$ 114.657,46 (Cento e Quatorze Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Sete

Reais e Quarenta e Seis Centavos). Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Data da Assinatura: 03/12/2012

Vigência: O presente contrato terá vigência de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados da emissão da ordem de serviço, podendo prorrogar-

se nas hipóteses previstas legalmente. Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Socorro Maria de Jesus – Construir Planejamento e Construções Ltda. – ME (Contratada).

Termo Aditivo N°. 02 ao Contrato N°. 028/11
Processo Administrativo N°. 30.000.0962/11-SASC
Espécie: Termo Aditivo N°. 02 ao Contrato N°. 028/11 (que cuida da prestação de serviços de Coffee Break), que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania − SASC e a Empresa C M F Silva-ME. Cláusula Segunda – Da Vigência

A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 01/01/13 e término previsto para 31/12/13, conforme admite o art. 57, II, da Lei Federal N°. 8.666/1993.
Cláusula Terceira – Do Centro de Custo

Claustia l'ectra – De Celifo de Custo.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 300101/102

II – Elemento de Despesa: 3390-39

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual 0110.002.000 – Convênio

0120.000.000 – FECOP Cláusula Quarta – Da Inalteração e Ratificação

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº. 028/2011, não expressamente modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Cleane Moura Fé - CM F Silva – ME (Contratada).

**Termo Aditivo Nº. 003 ao Contrato Nº. 031/2010** Processo Administrativo Nº. 30.000.0051/11-SASC Espécie: Termo Aditivo Nº. 003 ao Contrato Nº. 031/2010(que trata do fornecimento de Kits Bebê), que entre si celebram a Secretária da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa M.P. Lopes. Cláusula Segunda – Do Prazo e Validade

Clausula Segunda – Do Prazo e Validade

A prorrogação da vigência do Contrato N°. 031/2010, será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2013 e findando em 31/12/2012, conforme admite o art.57, II, da Lei Federal N°. 8666/1993.
Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária
I – Unidade Orçamentária: 300102
II – Elemento de Despesa: 3390-30
III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Cláusula Quarta – Da Inalteração e Ratificação
As cláusulas e condições do contrato original e aditivos, não expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes. Data da Assinatura: 28/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Maria Piedade Lopes de Melo – M.P.Lopes P. Lopes (Contratada).

**Termo Aditivo Nº.005 ao Contrato Nº.020/2009** Processo Administrativo Nº.AA.001.1.002109/12-54-SASC Espécie: Termo Aditivo Nº.005 ao Contrato Nº.020/2009, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa Upgrade Tecnologia Educacional Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato Nº. 020/2009 a partir de 30/12/2012 a 31/12/2013, conforme admite o art. 57, II, da Lei Federal N°. 8666/93.

Cláusula Segunda – Da Inalteração e da Acessoriedade Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas ao Contrato N°. 020/2009 e aditivos não expressamente modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 20-/12/2012
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Walmir Jansen Ferreira Junior – Upgrade Tecnologia Educacional Ltda. (Contratada).

Aditivo №. 02 ao Contrato №. 020/2012 Processo Administrativo №. AA.001.1.000300/12-97-SASC Espécie: Aditivo №. 02 ao Contrato №. 020/2012(que trata da prestação de serviços serigráficos), que celebram entre si a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa G.D. Indústria e Comércio de Confecções e Acessórios Ltda.

Cláusula Segunda – Da Vigência

A vigência do contrato fica prorrogada por 03 (três) meses, com início em 01/01/13 e término previsto para 31/12/13, conforme admite o art.57, II, da Lei Federal N°. 8666/93.

Cláusula Terceira – Do Centro de Custo
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: 300101/102
II – Elemento de Despesa: 3390-39
III – Fonte de Recursos – 0100.001.001 – Tesouro Estadual
0110.002.000 – Convênio

0110.002.000 - Convênio

Cláusula Quarta – Da Inalteração e Ratificação

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas no contrato Nº. 020/2012, não expressamente

modificadas por este instrumento.
Data da Assinatura: 28/12/2012
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Giselle Mendes Teixeira - GD. Ind. E Com. De Confecções e Acessórios Ltda. (Contratada).

Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº. 034/2012
Processo Administrativo Nº. 30.000.0041/11-SASC
Espécie: Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº. 034/2012 (que cuida do fornecimento de medicamentos), que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa R O Carvalho do Nascimento – Otima Distribuidora.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato N°. 034/12 por 12(doze) meses, com início em 01/01/13 e término previsto para 31/12/13, conforme admite o art.57, II, da Lei Federal N°. 8666/93.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Vigência: 12(doze) meses, com início em 01/01/13 e término previsto para

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Rejane de

Oliveira Carvalho do Nascimento – R O Carvalho do Nascimento – Ótima Distribuidora (Contratante).

Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº. 052/2012

Processo Administrativo N°. AA.001.1.001319/12-52-SASC
Espécie: Termo Aditivo 001 ao Contrato N°. 052/2012 que entre si celebram a SASC e a empresa C.L. Beserra Representações Ltda.
Cláusula Segunda – Da Vigência
A vigência do contrato fica acordada como sendo de 01/01/2013 a 31/12/2013, conforme admite o art.57, II, da Lei Federal N°. 8666/93.
Cláusula Terceira – Do Centro de Custo
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
L. Unidade Orçamentária: 300102

I – Unidade Orçamentária: 300102 II – Elemento de Despesa: 3390-30

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual Cláusula Quarta – Da Inalteração e Ratificação

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas ao Contrato Nº. 052/2012, não expressamente modificadas por este instrumento. Data da Assinatura: 28/12/2012

Data da Assinatura: 28/12/2012
Vigência: A vigência do contrato fica prorrogada de 01/01/13 a 31/12/13.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Carmelio Lustosa Beserra – Comercial Beserra C.L. Representações Ltda. (Contratada).

Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 045/2012
Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001486/12-13-SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 045/2012, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa Nova Guimarãos Comárcio, Senviços e Perpresentações Ltda.

Nova Guimarães Comércio, Serviços e Representações Ltda.

Cláusula Primeira – Do Objeto O presente termo aditivo tem como objeto alteração da Cláusula VI – Vigência do termo de Contrato N°. 045/2012 – Carta Convite N°. 003/2012, que passará a ter o seguinte teor: VI – Vigência

V1 – Vigencia 6.1. O presente contrato vigorará no período de 01/01/13 a 31/12/13, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. Cláusula Segunda – Da Inalteração e Acessoriedade Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato N°. 045/2012 e não

modificadas expressamente por este instrumento.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Catarine Elaine de Sousa Amaral Guimarães – Nova Guimarães, Comércio, Serviços e Representações Ltda.

Extrato do Contrato Nº. 003/2013

Pregão Presencial Nº. 003/12

Espécie: Contrato Nº. 003/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Gama Comércio, Serviços, Equipamentos e Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de colchões para unidadas do protoco e establicación.

Objeto: Aquisição de colchões para unidades de proteção social especial e atendimento socioeducativo de crianças e adolescentes atendidas pela

Valor: R\$ 69.169,50 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Data da Assinatura: 14/01/2013

Vigência: O presente contrato vigorará no período de realização do evento, de 14/01/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal N°. 8666/93.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Hélcia Mendes Teixeira – Gama Comércio, Serviços, Equipamentos e Informática Ltda.

Aditivo Nº. 01 ao Contrato Nº. 047/2012 Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001485/12-00-SASC Espécie: Aditivo 001 ao Contrato Nº. 047/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa G.D. Indústria e Comércio de Confecções e Acessórios Ltda. Cláusula Segunda – Da Vigência

Cláusula Segunda – Da Vigência
A vigência do contrato fica prorrogada por 03(três) meses, com início em
01/01/13 e término previsto para 31/12/13.
Cláusula Terceira – Do Centro de Custo
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: 300102
II – Elemento de Despesa: 3390-39
III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual
Cláusula Quarta – Da Inalteração e Ratificação
Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e
condições ajustadas ao Contrato Nº. 052/2012, não expressamente
modificadas por este instrumento. modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Giselle Mendes

## Teixeira – G D Ind. E Com. De Confecções e Acessórios Ltda. (Contratante). Termo Aditivo 003 ao Contrato №. 010/2011

Processo Administrativo N°. 30.000.0146/11-SASC Espécie: Termo Aditivo 003 ao Contrato N°. 010/2011 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa A.F. Rodrigues Serviços - ME.

Cláusula Segunda – Da Vigência

A vigência do contrato fica prorrogada por 12(doze) meses, com início em 01/01/13 e término previsto para 31/12/13.

O1/01/15 e termino previsto para 31/12/15. Cláusula Terceira – Do Centro de Custo A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 300101/102 II – Elemento de Despesa: 3390-39 III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual 0110.002.000 – Convênio

0120.000.000-FECOP

Cláusula Quarta – Da Inalteração e Ratificação

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas ao Contrato Nº. 052/2012, não expressamente modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Vigência: A vigência do contrato fica prorrogada de 01/01/13 a 31/12/13. Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e José Assis da Silva – A.F.Rodrigues Ltda. (Contratada).

#### Termo de Cessão de Uso Nº. 001/2013

Processo Administrativo N°. AA.001.1.002164/12-05 Espécie: Termo de Cessão de Uso N°. 001/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social – SASC e a Prefeitura Municipal de Campo

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso de 05(cinco) blocos no prédio onde se acha encravado o Centro Social Urbano, localizado no município de Campo Maior/PI, imóvel pertencente à SASC, tendo em vista a necessidade de um espaço para sediar alguns órgãos da administração municipal de Campo Maior – PI.

Vigência: À vigência do presente termo terá início a partir da data de sua assinatura, limitada a 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo, conforme conveniência ou interesse da

Administração Pública. Data da Assinatura: 09/01/2013

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratada) e Paulo César de Sousa Martins – Prefeito Municipal de Campo Maior –PI (Cessionária).

OF. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



#### **AVISO DE ADIAMENTO** TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012 - FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09912/12 - FUESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRAPOLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PI, SOB REGIME DE EMPREITADAGLOBAL, "MENOR PREÇO".

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos licitantes que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente marcada (dia 30.01.2013), por motivo superveniente enfrentado pela Administração licitadora, fica ADIADO para o dia (19.02.13) no mesmo horário e local, data em que será realizado o procedimento.

Em decorrência da suspensão do prazo que deverá ser computado para todos os efeitos jurídicos visto que não interrompido apenas elastecido, poderão outros interessados, em querendo, retirar o edital. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150.

#### Cândida Helena de Alencar Andrade

Presidente da CPL – FUESPI

#### AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012 - FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09924/12 - FUESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS DA UESPI NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, "MENOR PREÇO".

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos licitantes que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente marcada (dia 30.01.2013), por motivo superveniente enfrentado pela Administração licitadora, fica ADIADO para o dia (19.02.13) no mesmo horário e local, data em que será realizado o procedimento.

Em decorrência da suspensão do prazo que deverá ser computado para todos os efeitos jurídicos visto que não interrompido apenas elastecido, poderão outros interessados, em querendo, retirar o edital. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150.

#### Cândida Helena de Alencar Andrade

Presidente da CPL - FUESPI

#### **AVISO DE ADIAMENTO** TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2012 - FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09922/12 - FUESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVICOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRÁ POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS DA UESPI/FACOE NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, "MENOR PREÇO".

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos licitantes que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente marcada (dia 30.01.2013), por motivo superveniente enfrentado pela Administração licitadora, fica ADIADO para o dia (19.02.13) no mesmo horário e local, data em que será realizado o procedimento.

Em decorrência da suspensão do prazo que deverá ser computado para todos os efeitos jurídicos visto que não interrompido apenas elastecido, poderão outros interessados, em querendo, refirar o edital. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150.

### Cândida Helena de Alencar Andrade

Presidente da CPL – FUESPI

OF. 015



#### EXTRATODOPRIMEIROTERMOADITIVOAO CONTRATO Nº 004/2012

Contratante: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí -**IAPEP** 

Contratado: ITAJI Serviços de Arquitetura Engenharia e Construção Ltda Objeto: 1) Alteração da Cláusula Primeira – Prorrogação por mais 08 (oito) meses o Prazo de execução da obra e prazo de vigência do Contrato, previstos respectivamente nos itens I e II, da Cláusula Décima quarta do Contato de origem nº 004/2012. 2)Alteração da Cláusula Segunda – Ao valor previsto na Cláusula Sétima do contrato de origem nº 004/2012 fica acrescido o valor de R\$ 858.840,33 (oitocentos e cinqüenta e oito mil, ottocentos e quarenta reais e trinta e três centavos), totalizando o montante de R\$ 3.114.511,16 (três milhões, cento e catorze mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos).

Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2013.

Signatários: Flávio Rodrigues Nogueira pelo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP e Francivyldo de Andrade Bandeira Portela pela IATJI Serviços de Arquitetura Engenharia e Construção Ltda.



Agência de Desenvolvimento Habitacional



### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011-ADH/PI

CONTRATO: 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 005/2011-ADH/PI

**OBJETO:** DA PRORROGAÇÃO: Acordam aos pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 005/2011, cujo objeto é a prestação de serviços, **de 01.01.2013 até 31.12.2013**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: DOS PAGAMENTOS ATRASADOS: Os serviços prestados até a data da assinatura são reconhecidos pela CONTRATANTE e serão adimplidos, desde que comprovados perante a autoridade competente. PARTES:

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUI – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa CLEAN SERVICE LTDA, com sede na Av. Gov. Arthur de Vasconcelos, nº 150, Sala 116, Teresina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.379.896/0001-50, aqui representada por RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA.

DATA DAASSINATURA: 31 de dezembro de 2012.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros. Diretor Geral da ADH/PI

OF, 066



DEFENSORIA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo:**

Referência: Processo Adm. Nº 00057/2013 CPL-DPE

Contrato nº 006/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Netmaster Informática

**Objeto**: Prestação de serviço de internet para o Núcleo da DPE em

Corrente - PI

Fundamento Legal: Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93

Valor Anual: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2013.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas -Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Netmaster Informática - Contratada

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

OF. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PALÁCIO DE KARNAK GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



#### **ERRATA**

Fica retificado o Extrato do Termo de ratificação, anteriormente publicado no DOE nº 17 do dia 24/01/2013, página 22na forma que segue: onde se lê Dispensa de licitação nº 02/2013 - GAMIL, leiaseInexigibilidade de licitação nº02/2013.

**OF. 036** 



GOVERNO DO PIAUÍ Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI



#### EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 05/2013

PROCESSOADMINISTRATIVO: Nº 1720/2012.

**OBJETO**: Execução dos Serviços de Conclusão das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica com Aplicação de Micro – Revestimento Microflex na Rodovia PI – 320, trecho Entr. BR 343 / Jatobá do Piauí, com 43,46 Km de extensão pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias

CONTRATADA TRATORCENTER PEÇAS ESERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 4.495.258,03 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 015/2012

DATA: 18 de janeiro de 2013.

Assinaturas: Eng<sup>®</sup> Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire / Representante Legal / Tratorcenter Peças e Servicos Ltda

OF. 11

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS DO PIAUÍ-PI **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JAICÓS DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 001/ **2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 08/ 02/2013, ás 09:00h, tendo como objeto a Aquisição de combustíveis e derivados. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua Angelo Berges Leal, S/N Centro.

OMUNICÍPIO DE JAICÓS DO PIAUÍ – PL através da CPL, torna público. que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 002/ **2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 08/ 02/2013, ás 10:00h, tendo como objeto a Aquisição de medicamentos, mat. Hospitalar e odontologico. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua Angelo Berges Leal, S/N Centro.

Jaicós-PI, 28 de janeiro de 2013. IVO DE SOUSA DIAS Presidente da Comissão de Licitação

#### PREFEITURAMUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI AVISODELICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PRECOS N. 001/2013. do tipo MENOR PREÇO EADJUDICAÇÃO GLOBALE EMPREITADA GLOBAL, em 14/02/2013 às 08:00h. Objeto Ampliação do Posto de Saúde de Sede. RECURSO: PRÓPRIO/MINISTÉRIO DA SAÚDE Edital: Praça Abdias Albuquerque nº. 427, Centro, Curimatá-Pi.

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 002/2013, do tipo MENOR PREÇO EADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 14/02/2013 às 09:30h. Objeto Conclusão da 1º etapa de reforma e adaptação da Praça Abdias de Albuquerque. RECURSO: Próprio/Ministério do Turismo. Edital: Praça Abdias Albuquerque nº. 427, Centro, Curimatá-Pi.

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2013. do tipo MENOR PREÇO EADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 14/02/2013 às 11:00h. Objeto a Aquisição de um veículo automotor, zero km, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **RECURSO**: Próprio/IGD. Edital: Praça Abdias Albuquerque nº. 427, Centro, Curimatá-Pi.

CURIMATÁ, 25 de janeiro de 2013.

Presidente da CPL.

P.P. 14994

#### **OUTROS**



#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

#### EDITAL nº. 002 / 2013

O Secretário de Estado da Educa ⊞o e Cultura, no uso de suas atribui ⊡o e legais, torna público para conhecimento dos interessados que est □o abertas nas Escolas Familias Agrícolas – EFAS, relacionadas no anexo I, no período de 25/01 a 08/02/2013, as inscri∎ões para o processo de sele ⊞o simplificado, por meio de Análise de Currículo e Prova de Títulos visando à forma ⊞o de cadastro reserva para contrata □ões temporárias, de professores e de técnicos de nível médio, com validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante as condi∎ões estabelecidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.O processo seletivo será realizado pela Secretaria Estadual da Educa □o e Cultura SEDUC por meio da Unidade de Educa □o Técnica Profissional UETEP, e a Unidade de Gest □o de Pessoas UGP sob responsabilidade da Comiss □o designada pela Portaria GSE/ADM nº 0245-A/2012 de 03/12/2012, abrangerá os municípios sede das Escolas Famílias Agrícolas.
- 1.2. A remunera □ o para professores com gradua □ o concluída será correspondente ao vencimento do professor efetivo em inicio de carreira, para os que n □ o concluíram o curso de gradua □ o, a remunera □ o corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento percebido pelo professor efetivo, correspondente à jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, acrescida da gratifica □ o de regência de classe e demais gratifica □ ões que fizer ///s. os demais receber □ o mesmo valor do profissional efetivo.
- 1.3.A remunera 

  inicial para o Técnico de Nível Médio, com a jornada de 40h (quarenta horas) semanais, será de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
- 1.4. À pessoa portadora de deficiência física será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribui ∟ões nele previstas para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, prevendo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscri □ o essa condi □ o, especificando-a;
  - 1.5. Apenas poder □ inscrever-se para concorrer às vagas de professor ou técnico das EFA's os candidatos que possuírem escolaridade compatível com as Áreas de Atua □ □ o, conforme o quadro a seguir:

#### QUADRO REFERENTEA AREA DE ATUAÇÃO E A FORMAÇÃO EXIGIDA

| Área de Atuação<br>(Conhecimentos Gerais)    | Escolaridade / Prérequisitos (a serem comprovados no ato da inscrição)  |  |
|--|---|--|
| Língua Portuguesa                            | Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Letras Português.  |  |
| Língua estrangeira (inglês)                  | Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Letras inglês ou espanhol.                                   |  |
| Língua estrangeira (espanhol)                | Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Letras inglês ou espanhol.                                   |  |
| Biologia                                     | Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Ciências Biológicas ou Ciências com habilita □o em Biologia. |  |
| Geografia                                    | Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Geografia.   |  |
| Matemática                                   | Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Matemática.  |  |
| Pedagogia                                    | Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Pedagogia.   |  |
| Filosofia                                    | Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Filosofia ou Pedagogia.                                      |  |
| Ensino Religioso                             | Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Teologia, Filosofia ou Pedagogia ou experiência comprovada.  |  |
| Química                                      | Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Química.   |  |
| Física                                       | Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Física.  |  |
| Área de Atuação<br>(Conhecimentos Escolarida | ade / Prérequisitos (a serem comprovados no ato da<br>inscrição)  |  |

| Área de Atuação<br>(Conhecimentos<br>Específicos) | Escolaridade / Prérequisitos (a serem comprovados no ato de inscrição)  |  |  |  |  |
|---|---|--|--|--|--|
| Agropecuária                                      | Bacharelado ou estar cursando a partir do 7º período de Medicina Veterinária, Engenharia Agronômica.  |  |  |  |  |
| Agroindústria                                     | Bacharelado ou estar cursando a partir do 7º período de Medicina<br>Veterinária, Engenharia Agronômica, Engenharia de Alimentos,<br>Tecnólogo em Alimentos. |  |  |  |  |
| Zootecnia   | Zootecnia  Bacharelado ou estar cursando a partir do 7º período de Medicini<br>Veterinária, Engenharia Agronômica, Zootecnia.                               |  |  |  |  |
| Administra ⊡o                                     | Bacharelado ou estar cursando a partir do 7º período de<br>Administra ⊡o  |  |  |  |  |
| Hospedagem  | Bacharelado em Turismo  |  |  |  |  |

| Área de Atuação           | Escolaridade / Prérequisitos (a serem comprovados no ato da inscrição) |
|---------------------------|--|
| Práticas em Agropecuária  | Técnico Agrícola (Nível Médio)   |
| Práticas em Agropecuária  | Técnico em Agropecuária (Nível Médio)                                  |
| Práticas em Agroindústria | Técnico em Agroindústria (Nível Médio)                                 |
| Práticas Zootecnia        | Técnico em Zootecnia (Nível Médio)                                     |
| Práticas em Administra □o | Técnico em Administra □o (Nível Médio)                                 |
| Práticas em Hospedagem    | Técnico em Hospedagem (Nível Médio)                                    |

Os professores selecionados para as áreas técnicas (Engenharia Agronômica, Medicina Veterinária, Administra 🗆o, Turismo, Tecnólogo de Alimentos. e Engenharia de Alimentos) poder o ministrar todas as disciplinas específicas da matriz do respectivo curso.

#### 2. INSCRIÇÕES

As inscri⊡ões ser⊡o realizadas no período de 25/01 a 08/02/2013 na sede da Associa⊡o Regional das Escolas Família Agrícola (AEFA's - PI) ou nos locais indicados no **Anexo I** deste Edital**,** no horário de 08:00 h ás 12:00 h e das 14:00 h as 18:00 h.

2.1. A taxa de inscri⊡o deverá ser depositada na **Agência 37915 e Conta 73792 do**Banco do Brasil não sendo aceito comprovante de depósito em calatetrônico.

| VALOR DA TAXA                      | ÁREA DE ATUAÇÃO        |
|------------------------------------|------------------------|
| R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) | Professor Substituto   |
| R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais)    | Técnico de Nível Médio |

- 2.2. O candidato poderá nomear Procurador Legal caso n⊡o possa comparecer para entrega da documenta ⊡o.
- 2.3. S □o documentos necessários para inscri □o:
- a) Ficha de inscri To preenchida e assinada (Anexo II);
- b) Declara □o de disponibilidade para o exercício do cargo (Anexo III):
- c) Cópia autenticada do documento de identidade ou cópia do documento acompanhado da original para comprova  $\Box$ o, no ato da entrega da documenta  $\Box$ o;
- d) Curriculum Vitae comprovado conforme modelo proposto no (Anexo IV);
- e)Procura ⊡o particular e documento de identidade do procurador (fotocópia autenticada), no caso da inscri ⊡o ser realizada por representante da pessoa interessada:
- f) Comprovante do depósito do valor da inscri ⊡o de acordo com o item 2.1. deste edital.
- 2.4. A falta ou rasura de qualquer um dos documento exigido para a inscri

  o é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, n

  o ser

  o aceitos recursos nesse sentido, nem para complementa

  o de documento.
- 2.5. Em hipótese alguma haverá ressarcimento da taxa de inscri □o.
- 2.7. A isen ≡ o do pagamento da Taxa de Inscri ≡ o para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto n □ 6.593/2008 e deste Edital, deverá ser requerida nos dias 25 a 31 de janeiro de 2013, através do preenchimento de Requerimento específico, anexo VII, bem como das cópias de documentos comprobatórios que o candidato:
- a) Está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto n□ 6.135 de 26/06/2007; e
- b) É membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007.
- 2.7.2. Os candidatos, cujas solicitacões tiverem sido indeferidas, deverco efetuar o respectivo pagamento da taxa de inscricto no período estabelecido no item 2. deste edital
- 2.7.3. O simples preenchimento do formulário necessário para a solicita ☐o de isen ☐o, n ☐o garante ao interessado a isen ☐o da taxa de inscri ☐o, que estará sujeita à análise e deferimento por parte da comiss ☐o.
- 2.7.5. O resultado da análise dos pedidos de isen 

  o da Taxa de Inscri

  o será publicado no site da SEDUC: http://www.seduc.pi.gov.br, no dia 04 de fevereiro de 2013.

#### 3. **SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 3.1. A sele □o ocorrerá através de Prova de Títulos;
- 3.2. Ser⊡o considerados títulos, desde que comprovados, os especificados na tabela de pontos do (Anexo V);
- 3.3. Os títulos declarados no *Curriculum Vitae* e n □o plenamente comprovados n □o ser □o aceitos para contagem de pontos;
- 3.4. Para comprova □ o dos títulos dos itens 1. e 3. do (Anexo V) deste edital, ser □ aceitos declara □ ões, certificados, certidões ou diplomas emitidos em papel timbrado e assinado pela pessoa competente:
- 3.5. Ser □ aceitos, para efeito de comprova □ o de experiência profissional, item 2. da tabela de pontos do (Anexo V) deste edital, cópias de páginas da carteira de trabalho ou contra-cheque que contenha data de admiss □.
- 3.6. A produ ☐ o científica, item 4. da tabela de pontos do (Anexo V) deste edital, poderá ser comprovada através de certificados, anais ou cópias do próprio das publica ☐ ões.
- 3.7. Aplicada a tabela de pontos para análise de currículo, a classifica □ o dos candidatos dar-se-á de forma decrescente, conforme o número de pontos obtidos, considerando o máximo de 100 (cem) pontos previstos na referida tabela.
- 3.8. N o ser o aceitas fra o es de tempo para o item 2 da Tabela de Pontos (AnexoV).
- 3.9. Ocorrendo empate na classifica □o dos candidatos, o desempate dar-se-á, pela ordem, a favor do candidato que:
- 1º)Apresentar maior contagem de pontos, no componente Experiência Profissional, conforme a tabela de pontos (anexo );
- 2º)Apresentar maior contagem de pontos no item Atualiza □ Profissional, conforme a tabela de pontos ( anexo V;
- 3º)Apresentar maior contagem de pontos no componente Forma □ Acadêmica, conforme a tabela de pontos (anexo V);
- 4º)Apresentar maior contagem de pontos no item Produ □ Científica, conforme a tabela de pontos (anexo V);
- 5º) Ser mais idoso.
  - 3.10. N o será fornecida ao candidato declara □ o de classifica □ o, valendo para este fim a lista dos classificados publicada pela UETEP/SEDUC;
  - 3.11. A lista de classifica ⊡o será afixada no local de inscri ⊡o e divulgado no site www.seduc.pi.gov.br.

#### 4. CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contrata ⊡o dar-se-á por ordem de classifica ⊡o.
- 4.2. No ato da contrata ⊡o dever □o ser comprovados os seguintes requisitos:
  - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) Estar quite com as obriga ⊡ões eleitorais;
  - c) Estar quite com as obriga \tilde{o}es militares, se do sexo masculino.
  - d) Apresentar cópia da seguinte documenta ⊡o:
    - RG;
    - CPF;
    - Título de Eleitor e comprovante da última vota □o;
    - Comprovante de quita □ o eleitoral;
    - PIS/PASEP
    - Comprovante de residência;
    - Conta Bancária Banco do Brasil
  - e) Os candidatos classificados dever o:
    - Ter disponibilidade de tempo para formação, planejamento e execução das atividades didáticas e pedagógicas previstas nas Escolas Família Agrícola;
    - Residir no território onde a escola está situada;
    - Ter disponibilidade para realizar acompanhamento do aluno durante sesso familiar em seus projetos profissionais;
    - Ter habilidade de realizar trabalhos coletivos.
  - f) N⊡o possuir vínculo empregatício em qualquer órg⊡o da administra ⊡o pública.
- g) N⊡o ter vínculo com outro cargo, emprego ou fun⊡o pública que incompatibilize com o cargo pretendido.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.Os documentos dos candidatos ficar
  o à sua disposi
  o, finalizado todo o processo de sele
  o, na Unidade de Educa
  o Tecnica Profissional-UETEP, por um período de 30 (trinta) dias, a contar da data de homologa
  o da sele
  o;
- 5.3. A contrata 

  o dos classificados será efetuada mediante a forma 

  o de turmas no seu respectivo município ou a necessidade apresentada no (Anexo VI).

Teresina, 22 de janeiro de 2013.

#### Átila Freitas Lira Secretário Estadual de Educação e Cultura

### ANEXO I- ENDEREÇO DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO (EFAs)

| MUNICÍPIO                | ENDEREÇO   | TELEFONE                       |
|--------------------------|--|--------------------------------|
| Teresina                 | Funda To Pe. Antonio Dante Civiero Rodovia Pl 112 – Km 9 - Socopo Teresina Bairro Socopo - Teresina – Pl                                   |                                |
|                          | Associa □ o Regional das Escolas Família Agrícola<br>do Piauí – AEFAPI<br>Av. Frei Serafim, 3200 – Centro – Edifício Paulo VI<br>– sala 10 | (86) 3222-0055<br>9986-6744    |
| Elizeu Martins           | Escola Família Agrícola de Elizeu Martins<br>Comunidade Ponta D'água<br>CEP: 64.880-000 - Elizeu Martins – Piauí                           | (89) 3538-1388<br>9417-5281    |
| Cristino Castro          | BR 135 – Km 310, Barra do Sítio<br>Cristino Castro-Pl  | (89)8101-5448                  |
| Oeiras                   | Funda To Dom Edilberto Dinkelborg<br>Av. Presidente Costa e Silva, 560<br>Oeiras – Piauí   | (89) 3462-1671<br>3462-1250    |
| S ⊡o Jo ⊡o do<br>Arraial | Comunidade Quente<br>Sco Joco do Arraial   | (86) 3385-1106;<br>8118-7780   |
| S o Louren o do Piauí    | EFA Serra da Capivara<br>Comunidade Lagoa do Barro;<br>S⊡o Louren⊡o do Piauí   | (89) 8106-8273 ou<br>9988-1409 |
| Pedro II                 | Escola Família Agrícola Santa Ângela<br>Rua Cândido Pereira – 271 Bairro Santo Antonio<br>Pedro II – PI                                    | (86) 3271-1642<br>3271-2028    |

#### Anexo II- Ficha de Inscrição

## SELEÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS PARA ATUAREM NAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DO ESTADO DO PIAUÍ

| NOME DO CANDIDATO:                               |   |
|--|---|
| CPF:   | ENDEREÇO (Rua, n ☐ bairro):   |
|  | CIDADE: UF  |
|  | CELULAR ( )   |
| E-MAIL:  |   |
|  |   |
| ÁREA DE ATUAÇÃO:                                 | GRADUAÇÃO:  |
|  | TÉCNICO:  |
| MUNIC PIO DE CONCOP                              | RRÊNCIA:  |
| PORTADOR DE DEFICIE<br>(Caso a resposta seja SII | ENCIA: ( )SIM ( )NÃO<br>M o candidato deverá comprovar através de laudo médico) |
| CURRICULO ENTREGUI                               | E COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS   |
| N° DA INSCRIÇÃO                                  |   |
| N° DA INSCRIÇÃO                                  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
| Piauí UNIDADE DE E                               | DE EDUCAÇÃO E CULTURA DUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL  N° DA INSCRIÇÃO           |
| COMPROVANTE DE ENTREC                            | GA DA INSCRIÇÃO   |
|  | CPF:  |
|  |   |
| CURRICULU ENTREGUE CU                            | M DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS   |
|  |   |
|  |   |
|  | ANEXO III   |
|  |   |
| D  | DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE   |
|  |   |
| Eu,  |   |
|  | e CPF, residente  |
|  | , candidato(a) a uma vaga de (  |
|  | cnico Agrícola da Escola Família Agrícola do município d                        |
| ., .,  | , declaro ter disponibilidade de 40 (quarenta) hora                             |
|  | arefas do referido cargo de acordo com o edital UETEP N                         |
|  |   |
|  |   |
|  | , de 2013   |

#### ANEXO W - ESTRUTURA DOCURRICULUM VITAE

O CURRICULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO CONFORME EXPECIFICAÇÃO A SEGUIR:

- I DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
- II FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE
  - a) Na área de inscri ⊡o
  - b) Em outra área
- III EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
  - a) Na área de inscri ⊡o
  - b) Em outra área
- IV ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (cursos de no mínimo 40 horas)
  - a) Na área de inscri ⊡o
  - b) Em outra área
- V PRODUÇÃO CIENT FICA (livros técnicos, artigos publicados em revista
- especializada, relatório de pesquisa concluída)
  - a) Individua
  - b) Co-autoria
- VI DATADO E ASSINADO NA ÚLTIMA PÁGINA

#### OBSERVAÇÃO:

Os documentos comprobatórios do currículo dever □o ter as demais páginas numeradas e rubricadas.

#### **ANEXO V-TABELA DE PONTOS**

| COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE   | VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA |        |  |  |  |
|---|--|--------|--|--|--|
| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICÆSCOLARIDADE  | N.º DE PONTOS<br>POR<br>QUALIFICAÇÃO                       | PONTOS |  |  |  |
| 1.1. Doutorado ou Livre Docência (completo)   | 6  | 6      |  |  |  |
| 1.2. Mestrado completo  | 4  | 4      |  |  |  |
| 1.3. Especializa ⊡o (Pós-Gradua ⊡o <i>Lato Sensu</i> ) completa   | 3  | 3      |  |  |  |
| 1.4. Gradua □o (completo)   | 2  | 2      |  |  |  |
| 1.5. Forma ⊡o técnica de nível médio em ciências agrárias   | 1  | 1      |  |  |  |
| TOTAL DE PONTOS   | _  | 16     |  |  |  |
| 2. EXPERIENCIAPROFISSIONAL POR ANO)   | -  | 10     |  |  |  |
| 2.1. Atua □o em docência em Centro de Educa □o  |  |        |  |  |  |
| Familiar por alternância e ou escolas que atuam em forma ⊡o específica para o campo (nas áreas da agricultura familiar e da Reforma Agrária).                         | 3  | 9      |  |  |  |
| 2.2. Experiência profissional em projetos de assessoria<br>técnica para agricultores familiares e assentados da<br>Reforma Agrária.                                   | 2  | 8      |  |  |  |
| 2.3. Exercício de cargo técnico nas Escolas Família Agrícola  | 2  | 6      |  |  |  |
| TOTAL DE PONTOS   |  | 23     |  |  |  |
| 3. ATUALIZAÇÃOPROFISSIONAL (ULTIMOS 05 ANOS)  |  |        |  |  |  |
| 3.1. Curso com carga horária superior ou igual a 180 horas, com aproveitamento comprovado.  | 3  | 12     |  |  |  |
| 3.2. Curso com carga horária superior a 40 horas e inferior a 180 horas, com aproveitamento comprovado.   | 2  | 10     |  |  |  |
| 3.6. Participa □o em reuni □o científica como conferencista ou debatedor.   | 2  | 6      |  |  |  |
| 3.3. Curso de Forma □o em Pedagogia da Alternância  | _  | _      |  |  |  |
| com certifica ⊡o ou declara ⊡o  | 5  | 5      |  |  |  |
| 3.4. Participa □ o em eventos promovidos por organiza □ o governamentais ou governamentais que trabalhem com agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária. | 1  | 5      |  |  |  |
| 3.5. Participa □o em cursos como ministrante (comprovado).  | 2  | 4      |  |  |  |
| 3.7. Realiza   ode Estágio Supervisionado de no mínimo 150h devidamente comprovado no seu respectivo área de concorrência.  | 4  | 4      |  |  |  |
| TOTAL DE PONTOS   | -  | 46     |  |  |  |
| 4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA  |  |        |  |  |  |
| 4.1. Publica ⊡o individual de livro técnico –didático – científico  | 2  | 6      |  |  |  |
| <ul><li>4.2. Publica □o em co-autoria de livro técnico -didático<br/>– científico</li></ul>   | 2  | 2      |  |  |  |
| 4.3. Publica □o individual de artigo técnico em revista especializada.  | 2  | 2      |  |  |  |
| 4.4. Publica □o em co-autoria de artigo técnico em revista especializada.   | 2  | 2      |  |  |  |
| 4.5. Co-participa   o técnica na elabora  o de projetos de desenvolvimento para agricultores familiares da reforma Agrária, como: (PDA e PEA).                        | 1  | 2      |  |  |  |
| 4.6. Apresenta □o individual ou co-autoria de trabalhos científicos em eventos.   | 1  | 1      |  |  |  |
| TOTAL DE PONTOS   |  | 15     |  |  |  |
| TOTAL GERAL DE PONTOS   | -  | 100    |  |  |  |

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de janeiro de 2013 •  $N^{\alpha}$  20

### ANEXO VI - QUADRO DE VAGAS

### A - ÁREA TÉCNICA

|   |   |            | ÁF | REA DE ATU                      | AÇÃO / №. [ | DE VAGAS                         |                                |                                    |   |                      |                    |
|---|---|------------|----|---------------------------------|-------------|----------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|---|----------------------|--------------------|
| MUNICIPIO                                     | Técnico de<br>Nivel Médio:<br>Agricola,<br>Agropecuária,<br>Agroindustria,<br>Zootecnia | manenaggam |    | Nível<br>Superior em<br>Turismo | -           | Nível<br>Superior<br>Veterinária | Nível<br>Superior<br>Zootecnia | Nível<br>Superior<br>Administra ⊡o | Nível Superior<br>Engenharia<br>de Alimentos<br>e Tecnólogo<br>em Alimentos | TOTAL<br>DE<br>VAGAS | C/H<br>SEMA<br>NAL |
| Elizeu Martins                                | 1   |            |    |                                 | 1           | 1                                |                                |                                    |   | 03                   | 40                 |
| S to Louren to                                | 1   |            |    |                                 | 2           |                                  | 1                              |                                    |   | 04                   | 40                 |
| Colônia do Piauí                              | 1   |            |    |                                 | 2           | 1                                |                                |                                    |   | 04                   | 40                 |
| S o Jo o da Varjota                           | 1   |            |    |                                 | 2           | 1                                |                                |                                    |   | 04                   | 40                 |
| Cajazeiras do Piauí                           | 1   |            |    |                                 | 2           | 1                                |                                |                                    |   | 04                   | 40                 |
| Oeiras  | 1   |            |    |                                 | 2           | 1                                |                                |                                    |   | 04                   | 40                 |
| Santo Inácio do Piauí                         | 1   |            |    |                                 | 2           | 1                                |                                |                                    |   | 04                   | 40                 |
| Teresina (Soinho, Baix o do Carlos e Turismo) | 7   | 5          | 2  |                                 | 2           | 1                                | 1                              | 3                                  |   | 21                   | 40                 |
| Miguel Alves                                  | 5   |            |    |                                 | 1           |                                  |                                |                                    |   | 06                   | 40                 |
| S⊡o Pedro                                     | 1   |            |    |                                 | 1           |                                  |                                |                                    |   | 02                   | 40                 |
| Aroazes                                       | 3   |            |    |                                 | 1           | 1                                |                                |                                    |   | 05                   | 40                 |
| Cristino Castro                               |   |            |    |                                 | 2           |                                  | 1                              |                                    |   | 03                   | 40                 |
| S ⊡o Jo ⊡o do Arraial                         | 2   |            |    |                                 | 2           | 2                                |                                | 1                                  | 1   | 08                   | 40                 |
| Paes Landim                                   | 2   |            |    |                                 | 1           | 1                                |                                |                                    |   | 04                   | 40                 |
| Pedro II                                      | 5   | 1          |    | 1                               | 2           | 3                                | 1                              | 1                                  |   | 14                   | 40                 |
| TOTAL   |   |            |    |                                 |             |                                  |                                |                                    |   | 89                   |                    |

### B - NÚCLEO COMUM

| B-NOCLEO COMDIN  |           |        |          |            |                    |             |            |           |          |       |          |           |         |           |                     |                    |                   |                |  |  |
|--|-----------|--------|----------|------------|--------------------|-------------|------------|-----------|----------|-------|----------|-----------|---------|-----------|---------------------|--------------------|-------------------|----------------|--|--|
|  |           |        |          |            | ÁREA               | DE AT       | UAÇ        | ÃO /      | Nº. I    | DE V  | AGA      | S         |         |           |                     |                    |                   |                |  |  |
| MUNICIPIO  | PORTUGUÊS | INGLÊS | ESPANHOL | SOCIOLOGIA | NORMAL<br>SUPERIOR | INFORMATICA | MATEMÁTICA | GEOGRAFIA | HISTÓRIA | FSICA | BIOLOGIA | PEDAGOGIA | QUIMICA | FILOSOFIA | ENSINO<br>RELIGIOSO | EDUCAÇÃO<br>F.SICA | TOTAL DE<br>VAGAS | C/H<br>SEMANAL |  |  |
| Elizeu Martins   | 1         |        | 1        |            |                    |             | 1          |           | 1        |       | 1        | 1         | 1       | 1         |                     |                    | 8                 | 40             |  |  |
| S o Louren o   | 1         | 1      |          |            | 1                  | 1           |            | 1         |          | 1     | 1        | 1         |         |           |                     |                    | 8                 | 40             |  |  |
| Colônia do Piauí   | 2         | 1      | 1        |            |                    | 1           | 2          | 1         | 1        | 1     | 1        | 1         | 1       | 1         |                     |                    | 14                | 40             |  |  |
| S⊡o Jo⊡o da Varjota                                      | 2         | 1      | 1        |            |                    | 1           | 2          | 1         | 1        | 1     | 1        | 1         | 1       | 1         |                     |                    | 14                | 40             |  |  |
| Cajazeiras   | 2         | 1      | 1        |            |                    | 1           | 2          | 1         | 1        | 1     | 1        | 1         | 1       | 1         |                     |                    | 14                | 40             |  |  |
| Oeiras   | 2         | 1      | 1        |            |                    | 1           | 2          | 1         | 1        | 1     | 1        | 1         | 1       | 1         |                     |                    | 14                | 40             |  |  |
| Santo Inácio do Piauí                                    | 2         | 1      | 1        |            |                    | 1           | 2          | 1         | 1        | 1     | 1        | 1         | 1       | 1         |                     |                    | 14                | 40             |  |  |
| Teresina (EFA Soinho, EFA Baix o do Carlos e EF Turismo) | 3         | 1      |          |            |                    |             | 3          | 1         | 2        | 1     | 3        | 2         | 2       |           |                     |                    | 18                | 40             |  |  |
| Miguel Alves   |           |        |          |            |                    |             | 1          |           |          |       |          | 1         |         |           |                     |                    | 02                | 40             |  |  |
| S⊡o Pedro  |           |        |          |            |                    |             |            |           |          |       |          | 2         |         | 1         | 1                   |                    | 04                | 40             |  |  |
| Aroazes  | 1         | 1      |          |            |                    |             | 2          | 1         |          |       | 3        | 1         |         |           | 1                   |                    | 10                | 40             |  |  |
| Cristino Castro  | 1         |        |          |            | 1                  |             | 1          |           | 1        | 1     | 1        |           | 1       |           |                     |                    | 06                | 40             |  |  |
| S ⊡o Jo ⊡o do Arraial                                    | 1         | 1      | 1        | 1          |                    | 1           | 1          | 2         | 1        | 1     | 1        | 1         | 1       | 1         |                     |                    | 14                | 40             |  |  |
| Paes Landim  | 1         | 1      |          |            |                    |             | 1          | 1         | 1        |       | 1        | 1         | 1       | 1         |                     |                    | 09                | 40             |  |  |
| Pedro II   | 3         | 1      | 1        |            |                    | 1           | 3          | 3         | 2        | 1     | 3        |           | 1       | 1         | 1                   | 2                  | 23                | 40             |  |  |
| TOTAL  |           |        |          |            |                    |             |            |           |          |       |          |           |         |           |                     |                    | 172               |                |  |  |

# Anexo VII- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃŒDITAL 002/2013

| EU,            |               |          |            |             |          |       |        |         | ,    |
|----------------|---------------|----------|------------|-------------|----------|-------|--------|---------|------|
| CPF DE Nº _    |               |          |            | _, venho re | querer a | a Ise | n⊡o    | de Taxa | a de |
| Inscri ⊡o do F | Processo Sele | etivo Si | mplificado | para Cada   | stro de  | Res   | erva r | o Cargo | o de |
| Professores    | Substituto    | das      | Escolas    | Família     | Agríco   | ıla,  | na     | área    | de   |
|                |               |          | , cor      | ncorrendo   | para     | 0     | mur    | nicípio | de   |
|                |               |          | , de       | e acordo co | om o ite | m 2   | .7. de | ste edi | tal. |

#### DADOS REFERENTES AO CADÚNICO DO REQUERENTE

| PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO |    |           |             |  |  |  |
|---------------------------|----|-----------|-------------|--|--|--|
| NIS                       | UF | DATA NASC | NOME DA MÃE |  |  |  |
|                           |    | 1 1       |             |  |  |  |

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- -Cópia do cart⊡o com Indica⊡o do Número de Identifica⊡o Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- -Cópia legível de documento de identidade válido.

| "É  | de   | responsabilidade    | exclusiva | do   | candidato  | 0   | correto  | preenchimento | dos |
|-----|------|---------------------|-----------|------|------------|-----|----------|---------------|-----|
| for | mula | ários e a entrega d | a documer | ntaç | ão em conf | orr | nidade c | om o Edital." |     |

| ,de                         | de 2013. |
|-----------------------------|----------|
| Assinatura do(a) requerente | -        |
| •••••                       |          |



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃŒDITAL 002/2013

| Nome do Candidato: | CPF:                          |
|--------------------|-------------------------------|
| /PI,//2013         |                               |
|                    | Assinatura do (a) Responsável |

#### ANEXO VIII - CRONOGRAMA

| DATA                          | ATIVIDADE   |
|-------------------------------|---|
| 25/01/2013                    | Lançamento e Divulgação do Edital   |
| 25/01 a 08/02/2013            | Inscrições com entrega de currículo                                       |
| 25 a 31/01/201 <mark>3</mark> | Solicitação de Isenção de Taxa  |
| <mark>04/02/2013</mark>       | Publicação do resultado de Isenção de Taxa no si<br>da SEDUC              |
| 14 e 15/02/2013               | Remessa das inscrições para Comissão Julgador                             |
| 18 a 21/02/2013               | Analise dos currículos  |
| 25/02/2013                    | Divulgação dos Resultados da seleção                                      |
| 26/02/2013                    | Prazo para encaminhamento de sœltação de revisão de análises de currículo |
| <mark>26 e 27/02/201</mark> 3 | Prazo para análise do recurso   |
| 01/03/2013                    | Divulgação do resultado Final da Seleção                                  |

Observa ⊡o: Onde se lê:

2.7.4- As solicitar os de isen o de taxa de inscri o (Leia também: que as solicitar os de revisro de análise de currículo) deverro ser enviadas para o e-mail: selecaoefas@hotmail.com.

MJ PRADO VAZ OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 13.272.447/0001-61 torna a publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para envasamento de água mineral no Povoado Boa Fé, zona rural de Teresina-PI.

**Luciano de Moraes Santos**, portador do CPF nº 105.283.853-72 torna a publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração e beneficiamento de arenito e cascalho no município de Buriti dos Lopes-PI.

P.P. 14991

#### **COMUNICADO**

A Mineração Ouro Branco Ltda , CNPJ: 04.642.565/0001-23 comunica que recebeu junto a SEMAR licença de Operação para a mineração de calcário – Fazenda Tamanduá, zona rural do município de Antônio Almeida-PI, Processo nº D001722/12-001129/12 com validade até 26.12.2015.

Antônio Almeida (PI), 25 de janeiro de 2013.

P.P. 14993

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO

LUIZ PIETA, portador do CPF N° 903.680.619-49, torna público que requereu à SEMAR as LICENÇAS PRÉVIA - LP e DE INSTALAÇÃO - LI, bem como a Autorização de Desmate - AD, relativas ao seu projeto agrícola no Município de Bom Jesus (PI).

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO

ADRIANA TEREZINHA HANRIQUE, portadora do CPF Nº 717.901.959-34, torna público que requereu à SEMAR as LICENÇAS PRÉVIA - LP e DE INSTALAÇÃO - LI, bem como a Autorização de Desmate - AD, relativas ao seu projeto agrícola no Município de Riacho Frio (PI).

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO

CALMAPI INDÚSTRIA DE CALCÁRIO DO PIAUÍ LTDA, CNPJ Nº 10.962.529/0001-40, torna público que requereu à SEMAR as LICENÇAS PRÉVIA – LP e DE INSTALAÇÃO – LI, bem como a Autorização de Desmate – AD, relativas ao seu projeto de lavra e processamento de calcário no Município de Santa Filomena (PI).

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO

JOSÉ TIECHER, brasileiro, casado, agricultor, CPF Nº 454.400.349-00, torna público que recebeu da SEMAR as LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, bem como a Autorização de Desmate — AD, relativas ao seu projeto agricola no Município de Bom Jesus (PI).

P.P. 14992